



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Formoso do Araguaia, 25 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

Felipe Souza Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO

NESTA

Solicito a Vossa Excelência a Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Sendo a dotação orçamentária: 01.031.0038.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.3900 constante do Orçamento Municipal para 2021.


MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal

Michelle Souza M. C. Lima
Secretária Geral
Portaria: 002/2021



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

 ESTADO DO TOCANTINS Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS		
	ESPECIFICAÇÃO	DATA:	FOLHA
	(X) Serviço () Compra	25/01/2021	01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Formoso			

ITEM	QTDE/UNID	Especificação da Compra ou Serviços
01	SV	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.
JUSTIFICATIVA: A referida Locação visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Formoso, haja vista que existe atualmente somente um veículo de propriedade da CMFA, o qual, por si só inviabiliza os trabalhos do Legislativo Municipal no cumprimento das funções atribuídas pelas legislações vigentes, pois, o número de Vereadores são 11, sendo necessário, portanto, a disponibilidade de mais veículos para tentarmos atender a todas as demandas da Casa.		FORMA DE AQUISIÇÃO
Chefe da Unidade Solicitante		Autorização
		<input checked="" type="checkbox"/> Convite
		<input type="checkbox"/> Tomada de Preços
		<input type="checkbox"/> Concorrência
		<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
		<input type="checkbox"/> Pregão
CARIMBO / ASSINATURA	CARIMBO / ASSINATURA	

Michelle Souza M. C. Lima
Secretária Geral
Portaria: 002/2021



NORTESUL

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ 01.447.820/0001-99

END: AVENIDA JK N°191 CENTRO

CEP 77.470-000

FORMOSO DO ARAGUAIA TO

Quantidade	Mês	Descrição	V.Unitario	V.Total
02	11	Locação de carro sem motorista passeio tipo hatch médio flex :direção hidráulica ar condicionado com quilometragem livre	R\$ 4.200,00	R\$ 92,400,00
			V.TOTAL	R\$ 92.400,00

Cariri do Tocantins 25 de Janeiro de 2021


NORTE SUL LTDA
CNPJ 03.841.186/0001-08

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO



GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Folha N°
004
CMFA

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CNPJ 01.447.820/0001-99
FORMOSO DO ARAGUAIA TO

Quantidade	Mês	Descrição	V.Unitario	V.Total
02	11	Locação de carro sem motorista passeio tipo hatch médio flex :direção hidráulica ar condicionado com quilometragem livre	4.400,00	96.800,00
VALOR TOTAL:				96.800,00

Gurupi - TO 25 de Janeiro de 2021

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 N° 2059
Setor Central - CEP 77 405-080 - Gurupi - TO



FUTURO

Eletrônica aplicada à Informática
Telecomunicações

CNPJ: 38.800.678/0001-21

Endereço: Av. Mato Grosso Nº990 centro - Gurupi

Fone: (63)3312-4833

ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ 01.447.820/0001-99

END: AVENIDA JK Nº191 CENTRO - FORMOSO DO ARAGUAIA TO

Quantidade	Mês	Descrição	V.Unitario	V.Total
02	11	Locação de veículo sem motorista, hatch médio flex: direção hidráulica, ar condicionado com livre quilometragem.	R\$4.500,00	R\$99.000,00
V.TOTAL				R\$99.000,00

Responsável Técnico _____

Milton Cesar Domiciano-ME

Gurupi/TO

26/01/2021

38.800.678/0001-21
Milton Cesar Domiciano
Av Mato Grosso n° 990
Centro CEP 77403-070
GURUPI TO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO VALOR ESTIMADO**

OBJETO

Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

ORÇAMENTOS FORNECIDOS

Razão Social	CNPJ/CPF	VALOR (R\$)
--------------	----------	-------------

PROPONENTE 1	Norte Sul LTDA	03.841.186/0001-08	R\$ 92.400,00
PROPONENTE 2	Marcelo Ribeiro da Rocha EI	35.238.340/0001-30	R\$ 96.800,00
PROPONENTE 3	Milton Cesar Domiciano ME	38.800.678/0001-21	R\$ 99.000,00

Soma	R\$ 292.600,00
Divisão	R\$ 97.533,00
Valor Estimado	R\$ 97.533,00

Formoso do Araguaia, 26 de Janeiro de 2021,

Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	001/01-2021
DATA:	26 / 01 / 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021 - CONVITE	

Responsável Protocolo



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaramos haver disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa contida no processo N° 001-2021/CONVITE, que tem por finalidade a Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia., conforme abaixo discriminada:

DOTAÇÃO/ ELEMENTO
DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Valor Estimado: R\$ 97.533,00

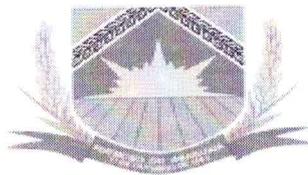
Formoso do Araguaia- TO, aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.



MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO



MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
Secretária Geral da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, E

CONSIDERANDO que, justificadamente, a autorização para a Contratação em questão se faz necessária em virtude da indisponibilidade de veículos para o cumprimento das atividades legislativas da Câmara de Formoso, haja vista que esta Casa de Leis é composta por 11 nobres *edis* e que a atividade fiscalizadora demanda o uso de veículos para atendimento tanto da zona urbana, quanto da zona rural, uma vez que temos o maior Município em extensão territorial;

CONSIDERANDO que os custos destas aquisições solicitadas demonstra tornar-se necessário a realização do procedimento licitatório, nos moldes do que determina a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a: *Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.*

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira para custear tais despesas, conforme certidões anexadas ao processo.

RESOLVE:

DETERMINO, através do presente ato, que seja realizada licitação para viabilizar a contratação de empresa para atender a solicitação da Secretaria Geral da Câmara, de modo que ocorra a seleção da “melhor proposta”, na modalidade exigida pela Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Formoso do Araguaia - TO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N.º. 191 - Centro
CEP 77.470-000



Folha N.º

030
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 09/2021 - GP/CMFA

**“Dispõe sobre substituição do
Presidente da Comissão de
Licitação da Câmara
Municipal e dá outras
providências”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO não
mais admite a inserção no sistema do CADUN da mesma pessoa ser responsável pelo Departamento de
Recursos Humanos e Presidente da Comissão de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal
de Formoso do Araguaia, nomeado pela Portaria 08/2021, passando a **NOMEAR** o Servidor **ELIAS
FERREIRA PINTO**, CPF N.º. 005.067.351-33, como **PRESIDENTE** da referida Comissão, a qual passa
a ser composta na forma que segue abaixo:

Presidente: Elias Ferreira Pinto

Secretário: Elivaldo Batista Leite

Membro: Cleverton Pacheco dos Santos

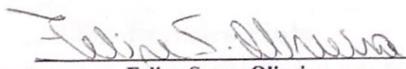
Art. 2º Permanecem **INALTERADAS** as demais disposições contidas na Portaria 08/2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia, 22 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICADO
Certifico que o presente foi publicado
no Diário da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia em 22/01/2021.
22 01 2021



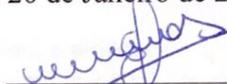

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

AUTUAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe o *caput* do Art. 38 da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, autua o seguinte processo:

Processo Nº	001/01-2021
Data do Edital	26/01/2021
Modalidade	Carta Convite
Tipo	Menor Preço Global
Nº	001/01-2021
Data de Abertura	03/02/2021
Horário	09h00min
Objeto	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.
Requerente	Secretaria Geral da Câmara Municipal de Formoso

Formoso do Araguaia, 26 de Janeiro de 2021.



Elias Ferreira Pinto
Presidente da Comissão de Licitação



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

CONVITE Nº. 001/2021

O Presidente da Comissão de licitações da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, convida os interessados a participar da presente licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, a realizar-se às **09h00min, do dia 03 de Fevereiro de 2021**, na sede da **Câmara Municipal de Formoso do Araguaia**, na Sala das Comissões, situada na Avenida JK - Centro, CEP 77.470-000, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, e pelas demais condições fixadas neste Edital, às quais os interessados devem submeter-se.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada.

1.2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- a- Poderão participar dessa licitação, pessoas físicas do ramo pertinente ao objeto licitado e que eventualmente se enquadrarem nas exigências editalícias (capacitação) e as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação;
- b - Não poderá participar da presente licitação empresa - suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- c - consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- d - empresas concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e - empresas estrangeiras que não funcionem no País.
- f - Pessoa física que não atenda as condições de habilitação especificadas neste edital (ramo do objeto licitado).

2 - DA HABILITAÇÃO

2.1 - Para habilitação, deverá o proponente apresentar, no envelope de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias.

2.1.1 - Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

2.1.2. - O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

proponente.

2.1.3 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa para a qual se sugere os dizeres:

2.2 - Para habilitar-se, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

2.2.1 - Se Pessoa Jurídica:

- a) O Proponente deverá apresentar-se pessoalmente ao Responsável pelas Licitações/Convite ou por representante da área devidamente munido de procuração reconhecida em cartório e carteira profissional que o credencie a participar deste procedimento licitatório;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;
- e) Balanço Patrimonial da Empresa;

2.2.2 – Se pessoa Física:

- a) O Proponente deverá apresentar-se pessoalmente ao Responsável pelas Licitações/Convite ou por representante da área devidamente munido de procuração reconhecida em cartório e carteira profissional que o credencie a participar deste procedimento licitatório: Carteira de Identidade;
- b) Cadastro Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CRC);
- e) Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

3 - DA PROPOSTA

3.1 – A Proposta de Preços deverá ser preenchida corretamente, com identificação do proponente, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, para a qual se sugere os dizeres:

3.2 - Na Proposta de Preços deverão constar:

3.2.1- Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

3.2.2 - Preço de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital;



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

3.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

3.4- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.5 - Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

3.6 - Poderá ser utilizado o modelo de proposta disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitação no Anexo I do presente instrumento convocatório.

3.7 - A falta de data e/ou assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" com poderes para esse fim.

3.8 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser suprida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro dos Envelopes "Documentação".

4 - DA ENTREGA DOS INVÓLUCROS "1" E "2"

4.1. Às **09 h00min horas, do dia 03 (três) de fevereiro de 2021**, improrrogavelmente, o proponente deverá apresentar à Comissão, no local previsto no preâmbulo deste Edital, os invólucros "1" e "2", que conterão, respectivamente, os documentos de Habilitação e a Proposta, de acordo com o disposto nos itens anteriores.

4.1.1. Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas pelos proponentes por qualquer tipo de via postal, fax, e-mail ou entregues antes da data e horário estabelecidos, exceto remessa de desistência de recurso administrativo e credenciamento.

5 - DO PROCEDIMENTO

5.1. No dia e hora marcados para entrega dos invólucros "1" e "2", a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do envelope que contiver os documentos de habilitação (envelope "1").

5.2. Aberto o envelope "1", os documentos serão rubricados pela Comissão e a seguir, pelos proponentes presentes ao ato.

5.3. Em nenhuma hipótese poderá ser concedido prazo adicional para apresentação de qualquer documento exigido neste Edital e eventualmente não inserido nos invólucros



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

“1” e “2”, exceto quando ocorrer à hipótese do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.4. A Comissão examinará os documentos e considerará habilitados os proponentes que satisfizerem às exigências constantes deste Edital, inabilitando-os sumariamente em caso contrário.

5.5. A Comissão divulgará a relação dos proponentes habilitados, devolvendo aos inabilitados, o envelope “2” sem abri-lo, caso não haja interesse em interposição de recurso relativo a esta fase.

5.6. A Comissão procederá, então, à abertura do envelope “2” dos proponentes habilitados.

5.7. Abertos os envelopes que as contiverem, as propostas serão rubricadas por todos os proponentes presentes ao ato e pela Comissão.

5.7. Dentro do prazo a ela concedido, a Comissão:

5.7.1. Desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital e da legislação pertinente ao objeto, bem como as que ofertarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis, comparados aos praticados no mercado.

5.7.2 - Havendo dúvidas sobre a adequação da proposta ou do orçamento estimado, caberá à Comissão encaminhar o processo ao setor requisitante para que o mesmo verifique a conformidade da proposta com os preços correntes do mercado, os quais deverão ser registrados na ata de julgamento.

5.7.3. Classificará as propostas, em ordem numérica crescente, a partir da de MENOR PREÇO GLOBAL.

5.7.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio;

5.7.5. Lavrará relatório dos trabalhos, apontando os fundamentos das desclassificações e da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal dos proponentes.

5.8. Na análise das propostas não serão consideradas ofertas e outras informações não solicitadas neste instrumento ou em diligências.

5.9. No local, data e hora designados, a Comissão divulgará a ordem de classificação.

5.10. Divulgada a ordem de classificação, a Comissão dará vista das propostas, aos representantes dos proponentes.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

5.11. Dos atos praticados pela Comissão de Licitação, caberá recurso, na forma prevista na Lei nº. 8.666/93.

5.12. Os recursos e impugnações ao edital deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

5.12.1. Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital enviados por qualquer tipo de via postal, fax ou e-mail.

5.13. Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

5.14. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo expurgados após esse prazo.

6 – DO CONTRATO E DO PRAZO

6.1 - O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

6.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

6.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

6.4 – O contrato terá vigência de 11 (onze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado se presentes os requisitos legais e se de acordo com a vontade das partes.

7 - DO PAGAMENTO

7.2 - No ato de assinatura do contrato, o (a) contratado (a) deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº. da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, caso não apresente os referidos dados o pagamento será efetuado através de cheque nominal.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de comprovação de regularidade fiscal ou liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

7.4 - A despesa referente aos serviços objeto da presente licitação será empenhada por dotação específica, com recursos do Tesouro da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

8 - DAS OBRIGAÇÕES

8.1) O **CONTRATADO** obriga-se a:

I - Executar os serviços constantes na cláusula primeira deste instrumento, conforme Termo de referência do Edital, dentro das normas técnicas de qualidade e segurança exigidas pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores e de acordo com a fiscalização e orientação.

II - Prestar todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelo **CONTRATANTE** sempre que esta entender conveniente.

§ 1º - O **CONTRATADO** assumirá integral responsabilidade por danos eventualmente causados ao **CONTRATANTE**, ao munícipe e a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços objeto do presente instrumento, obrigando-se a reparar os danos causados, independentemente de provocação por parte da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 2º - O **CONTRATADO** responderá administrativo, civil e criminalmente por seus atos que caracterizam negligência, imprudência e imperícia, praticados na execução dos serviços contratados.

§ 3º - responder por todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de acidentes de trabalho, oriundos da execução do contrato e do pessoal nele envolvido, se vier a existir;

8.2) O **CONTRATANTE** obriga-se a:

I - remunerar o **CONTRATADO** na forma prevista na Cláusula Segunda;

II - fornecer ao **CONTRATADO** as informações que entender necessárias para melhor adequação e desempenho dos serviços objeto deste instrumento;

III - acompanhar e fiscalizar os serviços executados pelo **CONTRATADO**;

IV - Executar as penalidades cabíveis, quando não houver o cumprimento das condições contratuais;

V - A manutenção dos veículos ocorrerá por conta da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia;

9 - DAS PENALIDADES E MULTA



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Câmara Municipal de Formoso do Araguaia aplicará ao Vencedor do Certame, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação:

9.1.1 multa correspondente a 02 (dois por cento) do valor global do contrato;

9.1.2 suspensão temporária de participação em licitações e impedimentos de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.3 declará-lo inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que sejam ressarcidos todos os prejuízos resultantes e promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, e somente após transcorrido o prazo de eventual pena de suspensão temporária aplicada.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao presente CONVITE.

10.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10.3 - O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e proponentes.

10.4 - Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto.

10.5 - Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Câmara Municipal nos dias úteis no horário das 08h00min às 13h00min.

10.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

10.7 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

10.8 - Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pelo



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

responsável.

10.9 - Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital.

10.10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.11 - Faz parte deste Edital:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta;
- Anexo III - Minuta de Contrato;
- Anexo IV - Declaração não emprega menor de 18 anos;
- Anexo V - Modelo de declaração de aceitação;
- Anexo VI - Modelo de Credenciamento;

Formoso do Araguaia, 26 de janeiro de 2021.

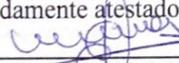
ELIAS FERREIRA PINTO

Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021.
2. OBJETIVO Definir o objeto da Licitação e do sucessivo Contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para execução dos serviços.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Tendo em vista as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal ora Contratante, cujos procedimentos necessitam de veículos para atenderem as necessidades dos vereadores desta casa de leis.
4. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS - A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO - Os veículos serão disponibilizados na sede da contratante, ou em local a ser disponibilizada pela Contratada.
6. DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS – A manutenção dos veículos será por conta da contratante, bem como o seguro dos veículos.
7. O PRAZO DE DURAÇÃO CONTRATUAL: - A vigência do contrato iniciará mediante a sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2021.
8. DO PREÇO - O valor da contratação está estimado em R\$ 97.533,00 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e três reais mil reais).
9. DA FORMA DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - O pagamento dar-se-á mensalmente e será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido, após a apresentação pela CONTRATADA do faturamento devidamente atestado.


ELIAS FERREIRA PINTO
Presidente da Comissão de Licitações


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CONVITE Nº. 001/2021
ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

Data: _____/_____/2021

CONVITE Nº 001/2021

ELIAS FERREIRA PINTO
Presidente Comissão de Licitação

Prezado Senhor,

A empresa/pessoa Física _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Convite, propõe ao Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Objeto da licitação: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, no período de fevereiro a dezembro de 2021.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021.	11	mês		
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					

Valor Total da Proposta: R\$ _____ (_____).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Mensal

- Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Local e Data: _____/_____/_____

Assinatura:
Nome do Proponente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
CONVITE N.º. 001/2021

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços n. /2021.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSPTO/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO, e de outro lado como CONTRATADO (A) a Empresa

_____, firmam o presente contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021..

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Faz parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, o parecer jurídico n. ____/2021 referente à legalidade do processo licitatório.

2.1.1 – Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes e este Contrato, prevalecerá este último.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual se iniciará na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – O preço proposto pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE é de R\$ _____ mensais, a serem pagos até o dia 30 do mês do serviço prestado, totalizando R\$ _____ no período de vigência deste contrato;

4.2 – As despesas oriundas do presente contrato serão custeadas a cargo da Dotação orçamentária: 01.031.0038.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.3900 constante do Orçamento Municipal para 2021.

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

5.1 – O pagamento será realizado ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, devendo a respectiva Nota Fiscal de Serviços (ou recibo) ser entregue no Setor de Contabilidade da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO CONTRATADO

6.1.1 Cumprir com as obrigações constantes do item 1.1 da Cláusula Primeira e prestar informações à CONTRATANTE sobre o andamento e a finalização do processo;

6.1.2 – Responsabilizar-se pela integral prestação dos serviços, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;

6.1.3 – Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os serviços objeto deste contrato;

6.1.4 – Garantir que o profissional e/ou preposto nomeado para a execução dos trabalhos, tenha conhecimentos teóricos e experiência prática comprovada em todos os serviços relacionados na Cláusula Primeira;

6.1.5 – Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;

6.1.6 – Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos serviços;

6.1.7 – A CONTRATADA terá direito a todas as facilidades para o desenvolvimento dos trabalhos;

6.1.8 – Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente Instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;

6.1.9 – Executar os serviços em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste Instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente. Em caso de discordância entre as normas e este Contrato ou orientações específicas, prevalecem às últimas.

6.2 – DA CONTRATANTE

6.2.1 – Prestar e fornecer ao CONTRATADO todos os elementos e documentos necessários à realização dos serviços;

6.2.2 – Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos;

6.2.3 – Manter, sempre por escrito, entendimentos sobre serviços com a CONTRATADA, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis;

6.2.4 – Efetuar os pagamentos conforme definido neste Contrato, Item 5.1.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 – As alterações contratuais poderão ocorrer em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS RESCISÕES

8.1 – As rescisões contratuais poderão ocorrer nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, garantida a prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência por escrito, por inexecução parcial do contrato;

9.1.2 – Multa por inexecução total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

9.1.3 – Multa por inexecução parcial do contrato de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato e em decorrência do descumprimento de quaisquer das demais obrigações assumidas, sobre as quais já não se tenha estabelecido penalidade;

9.1.4 – Suspensão de participação em licitações no âmbito da CONTRATANTE por inexecução total ou parcial deste contrato;

9.1.5 – A aplicação de multas e eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão objeto de notificação e seu valor será deduzido dos pagamentos que esta vier a fazer à CONTRATADA.

9.2 – Os motivos de casos fortuitos ou de força maior deverão ser devidamente comunicados à CONTRATANTE e comprovados dentro de cinco dias a partir de sua ocorrência, para que possam ser analisados e considerados válidos, a critério da CONTRATANTE;

9.3 – A(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) objeto de anotação no registro cadastral da CONTRATADA, influenciando na habilitação para futuras contratações;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão aplicadas ressalvada a responsabilização da CONTRATADA por eventuais prejuízos excedentes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), cujo valor será apurado em ação própria e na fase processual adequada, caso não haja consenso entre as partes.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos artigos 128 a 131 da Lei Estadual n.º 15.608/07;

10.2 – Caso ocorra à rescisão do contrato, por qualquer dos casos previstos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços executados e aceitos até a data da rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Público em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Formoso do Araguaia, ____ de fevereiro de 2021.

ANEXO B - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

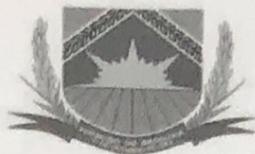
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Felipe Souza Oliveira
Presidente

Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF/MF _____

2. _____
CPF/MF _____



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CONVITE N°. 001/2021

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n°..... e do CPF n°.....**DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(representante legal)

RG.....

Obs. em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
CONVITE N° 001/2021

ANEXO V - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), CPF: _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE N° 001/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia- TO, _____ de _____ de 2021.

Contratada
Nome, RG. – representante legal
(carimbo da empresa)



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

Formoso do Araguaia, 26 de janeiro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Dr. Marcos Paulo Correia de Oliveira

Advogado da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Senhor Assessor Jurídico,

Em Cumprimento ao art. 38, VI, da Lei 8.666/93, solicitamos o parecer sobre a presente licitação na modalidade convite, para locação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia-TO.

Atenciosamente,

ELIAS FERREIRA PINTO
Presidente da Comissão de Licitações



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PROCESSO ADM. DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2021 (Autuação da CPL)
ORIGEM : Comissão Permanente de Licitação - CPL
ASSUNTO : Contratação de Empresa locação de veículos.
Parecer Prévio nº ___/2021

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA. ALCANCE. ANÁLISE PRELIMINAR DAS MINUTAS DO EDITAL OU CONVITE E DO CONTRATO. ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. 1. Observadas, a princípio, dentre outras, as normas dos artigos 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato, elaboradas pela própria Comissão Permanente de Licitação – CPL, regularmente instituída por ato do Chefe do Poder Legislativo. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita apenas aos aspectos formais da mencionada minutas, ficando a cargo da CPL a análise e o mérito dos atos subseqüentes sob o prisma dos princípios que regem o Procedimento Licitatório (formalidade; publicidade; Igualdade entre os licitantes; Sigilo na apresentação das propostas; Vinculação do edital ou convite; Julgamento objetivo e Adjudicação compulsória ao vencedor). 3. Parecer pela aprovação das minutas, com a ressalva supra.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, após prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal, objetivando a análise das minutas do edital e do contrato apresentadas, como exige o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos.

Os autos vieram instruídos pela CPL com os documentos relativos à fase interna do procedimento licitatório, Minutas do edital e contrato, devidamente rubricadas pela autoridade que as expediu.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).

No caso, a Lei nº 8.666/93 é a regra-matriz.

A minuta do edital (ou convite) apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 40 do referido Diploma Legal, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pelo Presidente da CPL que o expediu, conforme determina o §1º desse mesmo dispositivo.

A escolha da modalidade “carta convite” deu-se, a princípio, considerando à estimativa da despesa feita pela Comissão de Licitação a qual se enquadra, num juízo objetivo, no limite previsto no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, que prevê, para essa modalidade, o patamar de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

As condições de participação (Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) objetiva o atendimento da Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal 734/2010.

A minuta do contrato, por sua vez, contém, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, ou seja, a) descrição do objeto; b) forma de fornecimento do produto; c) preço e condições de pagamento; d) prazo para entrega dos bens locados; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) casos de rescisão; h) reconhecimento de direitos da Administração; i) vinculação ao edital.



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

De uma análise preliminar, a minuta do edital e anexo (contrato) atendem as exigências da Lei nº 8.666/93.

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação - CPL, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 8.666/93, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância dos princípios que regem o procedimento licitatório (**Formalidade; Publicidade; Igualdade entre os licitantes; Sigilo na apresentação das propostas; Vinculação do edital ou convite; Julgamento objetivo e Adjudicação compulsória ao vencedor**).

III – CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, a Procuradoria manifesta-se, pela aprovação das minutas do edital e anexo (contrato), nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com a ressalva supra.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Formoso do Araguaia - TO, 25 de janeiro 2021.

MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA

OAB-TO 6643



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, na pessoa da Secretária abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

CERTIFICA para os devidos fins, que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal, aviso de Licitação Pública, na modalidade Convite, Tipo Menor Preço, registrada sob o N.º 01/2021, para locação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia-TO.

Formoso do Araguaia – TO, aos 26 de janeiro de 2021.

Michelle Souza Milhomens Carvalho Lima

Secretária Geral da Câmara

Michelle Souza Milhomens Carvalho Lima

Secretária Geral

Portaria: 002/2021

DATA DE RECEBIMENTO: 26/01/2021



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE Nº: 001/2021

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, atendendo a conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de fevereiro a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 03/02/2021 – 09:00 horas

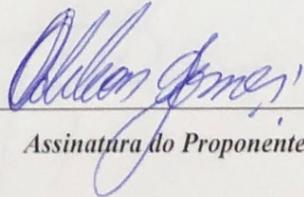
PROPONENTE:	NORTE SUL LTDA		
CPF/CNPJ:	03.841.186/0001-08		
ENDEREÇO:	R FLORACI ALVES DE OLIVEIR, LOTE 05-C, QD 12.		
MUNICÍPIO:	Cariri do Tocantins.	CEP:	77.453-000

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 01 / 2021.


Assinatura do Proponente

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DOTOCANTINS-TO



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE N°: 001/2021

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, atendendo a conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de fevereiro a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 03/02/2021 – 09:00 horas

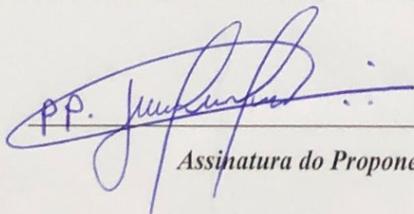
PROPONENTE:	MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI		
CPF/CNPJ:	35.238.340/0001-30		
ENDEREÇO:	R ADELMO AIRES NEGRI, n. 2059.		
MUNICÍPIO:	Gurupi - TO.	CEP:	77.405-080

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: <u>26</u> / <u>01</u> /2021.
--


Assinatura do Proponente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
PROCOTOCO DE ENTREGA DE CARTA CONVITE

EDITALCONVITE Nº: 001/2021

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, atendendo a conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de fevereiro a dezembro de 2021;

DATA DA ABERTURA: 03/02/2021 – 09:00 horas

PROPOSITANTE: MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI
CPF/CNPJ: 38.800.678/0001-21
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, n. 900.
MUNICÍPIO: Gurupi - TO. CEP: 77.402-970

Acusamos o recebimento do edital, bem como dos anexos para participar do processo supracitado e declaramos ter pleno conhecimento de que pelos seus valores deverá ser na modalidade Carta Convite.

Declaro (amos), que estamos cientes dos prazos para fornecer a proposta dos serviços da presente Licitação.

Declaro (amos) ainda, sermos conhecedores de que a presente licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como pelas condições contidas neste instrumento convocatório.

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 01 /2021.

Assinatura do Proponente

38.800.678/0001-21
Milton. Cesa. Domiciano
Av Mato Grosso n° 990
Centro CEP 77403-020
GURUPI TO

01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



Folha Nº
036
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 16/2021 - GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação dos Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados como membros **SUPLENTE**s da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída na Portaria Nº 08/2021 – GP/CMFA e alterada pela Portaria 09/2021 – GP/CMFA, respectivamente:

Suplente de Presidente: **Vereador Francinaldo Sousa Santos**

Suplente de Secretário: **Michelle de Souza Milhomes Carvalho Lima**

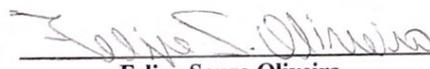
Suplente de Membro: **Vereador Josafá Paz de Sousa**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

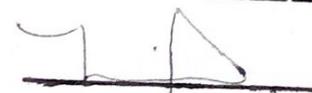
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 02 de Fevereiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado no Placar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra. Formoso do Araguaia-TO 02 de Fevereiro de 2021



Secretaria Geral

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

Folha Nº
037
CMFA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO
CARTA CONVITE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
RAZÃO SOCIAL: Norte Sul LTDA - ME
CNPJ nº: 03.841.186/0001-08
ENDEREÇO: Rua Fioraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 - C. Centro
CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO

[Small handwritten mark]

03/02/2021

Folha Nº
038
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 3383-1445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 06:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NORTE SUL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
---	---------------	---------------------------------

CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3383-1445
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 06:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.841.186/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/1987
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORACI ALVES DE OLIVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 05-C, QD 12
CEP 77.453-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF TO
TELEFONE (63) 3383-1445		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 06:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Carla J. T. P.
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME**

Folha N°
043
CMFA

ADILSON GOMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, filho de José Gomes e de Leonice Bongosi Gomes, nascido na cidade de Apucarana – PR., no dia 23/10/1977, portador da RG 133.967 – 2ª Via SSP/TO, e CPF 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000.

CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, Filha de Miguel Pereira de Araújo e de Izabel dos Santos Araújo, nascida na cidade de Figueirópolis – TO, no dia 12/05/1979, portadora da RG 452.303 -2ª Via SSP/TO, e CPF 907.123.581-53, residente e domiciliada à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453.000.

Únicos sócios da empresa **NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA – ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n.º 172.0008953.1, por despacho do dia 13/11/1987, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.841.186/0001-08, estabelecida à Rua Floraci Alves de Oliveira, Lotç 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000, resolvem fazer a Nona Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação da empresa altera-se para **NORTE SUL LTDA – ME**, e mantém-se o nome fantasia **NORTE SUL**.

Cláusula Segunda – Objetivos Sociais

Altera-se os objetivos sociais para:

Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;

Aluguel de Andaimos;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;

Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;

Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário;

Atividades de Apoio à Agricultura;

Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial;

Atividades Paisagísticas;

Captação, Tratamento e Distribuição de Água;

Coleta de Resíduos não Perigosos;

Comércio Atacadista de Embalagens;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB N° 20170410544.
PROTOCOLADO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Adilson Gomes
Claudia dos Santos Araújo

Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Peças;
Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
Comércio Varejista de Materiais de Construção;
Construção de Edifícios;
Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;
Construção de Rodovias e Ferrovias;
Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis;
Descontaminação e Serviços de Gestão de Resíduos;
Distribuição de Água por Caminhões;
Impressão de Material para Usos;
Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
Instalação e Manutenção Elétrica;
Locação de Automóveis sem Condutor;
Montagem de Estruturas Metálicas;
Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
Obras de Acabamento da Construção;
Obras de Terraplenagem;
Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
Perfuração e Construção de Poços de Água;
Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet;
Preparação de Documentos e Serviços de Apoio Administrativos;
Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita;
Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas;
Serviço de Transporte de Passageiros; - Locação de Automoveis com motorista;
Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signatures

Handwritten signature

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures

Serviços de Pintura de Edifícios;
Serviços de Reboque de Veículos;
Transporte Escolar;
Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

Cláusula Terceira – Capital Social

O sócio **ADILSON GOMES**, acima qualificado, neste ato, subscreve e integraliza em moeda corrente vigente no País, mais R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) divididos em 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentas) quotas de Capital Social, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), a sócia **CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES**, acima qualificada, neste ato, subscreve e integraliza em moeda corrente vigente no País, mais R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais) divididos em 6.400 (seis mil e quatrocentas) quotas de Capital Social, no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real).

Cláusula Quarta

O Capital Social altera-se para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente vigente no País, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentuais
ADILSON GOMES	72.000	72.000,00	90,00%
CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES	8.000	8.000,00	10,00%
Totais	80.000	80.000,00	100,00%

Cláusula Quinta

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADILSON GOMES, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, filho de José Gomes e de Leonice Bongosi Gomes, nascido na cidade de Apucarana – PR., no dia 23/10/1977, portador da RG 133.967 – 2ª Via SSP/TO, e CPF 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000, e **CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresaria, Filha de Miguel Pereira de Araújo e de Izabel dos Santos Araújo, nascida na cidade de Figueirópolis – TO, no dia 12/05/1979, portadora da RG 452.303 -2ª Via SSP/TO, e CPF 907.123.581-53, residente e domiciliada à Rua Floraci Alves Oliveira, quadra 12, lote 05-C, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Adilson Gomes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Únicos sócios da empresa NORTE SUL LTDA – ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob n.º 172.0008953.1, por despacho do dia 13/11/1987, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.841.186/0001-08, estabelecida à Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins -TO, CEP 77.453-000.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação da empresa é NORTE SUL LTDA – ME, com nome fantasia NORTE SUL.

Cláusula Segunda – Sede e Foro

A sociedade tem sua sede na Rua Floraci Alves de Oliveira, Lote 05-C, Quadra 12, Centro, Cariri do Tocantins – TO, CEP 77.453-000, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – Objetivos Sociais

Os objetivos sociais consistem em:

Serviços de Comunicação Multimídia – SCM;

- Aluguel de Andaimos;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais;
- Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador;
- Aluguel de Palcos, Coberturas e Estruturas de Uso Temporário;
- Atividades de Apoio à Agricultura;
- Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial;
- Atividades Paisagísticas;
- Captação, Tratamento e Distribuição de Água;
- Coleta de Resíduos não Perigosos;
- Comércio Atacadista de Embalagens;
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Peças;
- Comércio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas;
- Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação;
- Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Comércio Varejista de Materiais de Construção;
- Construção de Edifícios;
- Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.
- Construção de Instalações Esportivas e Recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

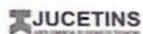
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas;
Construção de Rodovias e Ferrovias;
Corretagem na Compra e Venda e Avaliação de Imóveis;
Descontaminação e Serviços de Gestão de Resíduos;
Distribuição de Água por Caminhões;
Impressão de Material para Usos;
Imunização e Controle de Pragas Urbanas;
Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
Instalação e Manutenção Elétrica;
Locação de Automóveis sem Condutor;
Montagem de Estruturas Metálicas;
Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
Obras de Acabamento da Construção;
Obras de Terraplenagem;
Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas;
Perfuração e Construção de Poços de Água;
Portais, Provedores de Conteúdo e Serviços de Informação na Internet;
Preparação de Documentos e Serviços de Apoio Administrativos;
Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas;
Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita;
Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas;
Serviço de Transporte de Passageiros; - Locação de Automóveis com motorista;
Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo;
Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras;
Serviços de Pintura de Edifícios;
Serviços de Reboque de Veículos;
Transporte Escolar;
Transporte Rodoviário de Carga, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB N° 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Handwritten signatures

Cláusula Quarta – Capital Social

O capital social é R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentuais
ADILSON GOMES	72.000	72.000,00	90,00%
CLAUDIA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES	8.000	8.000,00	10,00%
Totais	80.000	80.000,00	100,00%

Cláusula Quinta – Administração e Representação da Sociedade

A administração da sociedade é exercida pelo sócio ADILSON GOMES, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, para administrar e assinar isoladamente, em todos os atos da sociedade, que fica autorizado o uso do nome empresarial, única e exclusivamente em transações da sociedade, vedado sob pena de nulidade, o uso dela em fianças, avais, endossos em favor de terceiros, alheios aos negócios da mesma, podendo constituir procurador, para representar em atos da sociedade.

Cláusula Sexta – Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades no dia 01/12/1987, e sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – Quotas da Sociedade

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições, o direito da preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava – Retirada de Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – Lucros e Prejuízos

Anualmente, em 31 de dezembro, ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, sendo que os lucros patrimoniais e do balanço de resultados econômicos, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Adilson

Adilson Gomes

Adilson Gomes

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

[Signature]

[Signature]

Parágrafo Único – A critério dos sócios, e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reserva de lucros, no critério estabelecido pela legislação em vigor, ou, então permanecer em lucros acumulados para futura destinação;

Cláusula Décima – Omissões ou Dúvidas

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica que segue esse tipo societário, e, noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

Cláusula Décima Primeira – Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Décima Segunda – Cessão ou Herança de Quotas e Dissolução Social

Em caso de retirada ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Ocorrendo a retirada o retirante deverá cientificar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a morte, o “de cujus” poderá ser substituído por herdeiro ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes;

Cláusula Décima Terceira – Pagamentos das Quotas Parte

Em ambos os casos previstos em lei na cláusula anterior, os haveres serão pagos aos sócios retirantes ou herdeiros, em (cinco), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após o balanço especial que deverá ser feito na data de qualquer uma das ocorrências;

Cláusula Décima Quarta – Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

Cláusula Décima Quinta – Impedimentos Legais

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signature]

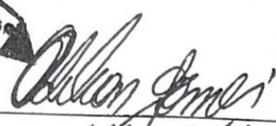
[Handwritten signature]

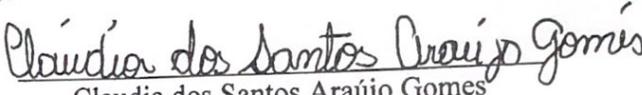
Cláusula Décima Sexta – Comarca e Foro

Elegem o foro da comarca de Gurupi-TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outra por muito especial que seja;

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o.

Gurupi -TO, 26 de dezembro de 2017.


Adilson Gomes


Claudia dos Santos Araujo Gomes

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Bernardo Sayão Nº 875 - Centro - CEP: 745300-00
CARIRI DO TOCANTINS - Fone: 63-3383-1145

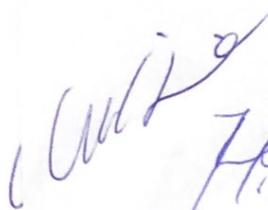
Selo nº: 127837AAA016804OTZ
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/sei/digital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Adilson Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIRI DO TOCANTINS -TO, 28 de dezembro de 2017.
Emol.: R\$ 1,25 TFJ.; R\$ 0,25 Func.; R\$ 0,50 ISS; R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04


Regina Alves de Rezende - Tabelião / Oficial

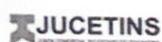
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Bernardo Sayão Nº 875 - Centro - CEP: 745300-00
CARIRI DO TOCANTINS - Fone: 63-3383-1145

Selo nº: 127837AAA016806EVZ
Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/sei/digital>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: Claudia dos Santos Araujo Gomes, na qualidade de representante(s) da NORTE SUL TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, dou fé, CARIRI DO TOCANTINS -TO, 28 de dezembro de 2017.
Emol.: R\$ 1,25 TFJ.; R\$ 0,25 Func.; R\$ 0,50 ISS; R\$ 0,04 TOTAL: R\$ 2,04

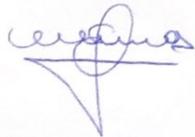

Regina Alves de Rezende - Tabelião / Oficial




CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2017 16:22 SOB Nº 20170410544.
PROTOCOLO: 170410544 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704924088. NIRE: 17200089531.
NORTE SUL LTDA ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 28/12/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 133.967	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/06/2015
  <i>Adilson Gomes</i> ASSINATURA DO TITULAR		NOME ADILSON GOMES	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		FILIAÇÃO JOSÉ GOMES LEONICE BONGOSI GOMES	
		NATURALIDADE APUCARANA-PR	DATA DE NASCIMENTO 23/10/1977
		CERT. CAS. Nº 386, LV BA-01, FLS 193-V, EXP. 11/12/1999	
		FIGUEIROPOLIS-TO	
		777.984.901-59	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Folha Nº
049
CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
  <i>Cláudia dos Santos Araújo Gomes</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 452.303 2-Via	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2000
NOME CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO GOMES	
FILIAÇÃO MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO IZABEL DOS SANTOS ARAUJO	
NATURALIDADE FIGUEIROPOLIS-TO	DATA DE NASCIMENTO 12/05/1979
Cert. Cas. Nº 386 Lv B 01 Fls 193-V Exp. 11/12/1999	
Figueiropolis TO -	
CPF 90712358153	11095
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Handwritten signatures in blue ink.

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

03/02/2025

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº
050
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:11:30 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **D26D.605D.C0C6.349A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
053
CMFA

Número da Certidão:
3015340

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021 - 13h 13m 21s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Folha Nº
052
CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição Nº 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ Nº 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS.**

Certidão válida impressa até 13/04/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 13 de Janeiro de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 13/01/2021 09:31:36

Ecó Açú - Tecnologia em Sistemas Públicos

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2021 a 18/02/2021

Certificação Número: 2021012002171207960162

Informação obtida em 03/02/2021 06:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 4687927/2021

Expedição: 03/02/2021, às 06:28:57

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luciano F. L.
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME		Protocolo: TOC2100756970	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ADILSON GOMES	777.984.901-59	R\$ 72.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO GOMES	907.123.581-53	R\$ 8.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Término do mandato	
Nome	CPF		
ADILSON GOMES	777.984.901-59		
Último Arquivamento		Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
05/05/2020	20200129830	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 06:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T9GXAEV.

Carla...

Adilson...

[Assinatura]

[Assinatura]



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME	Protocolo: TOC2100756970
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



TOC2100756970

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

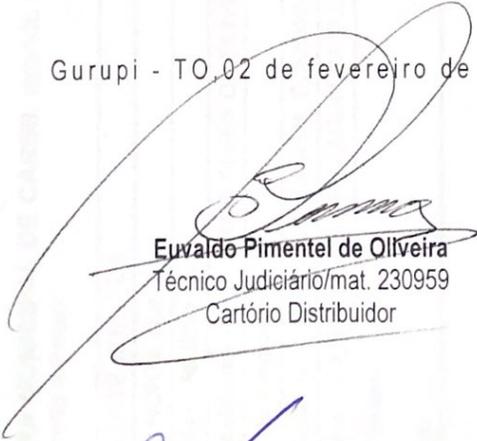
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial, em que figure como ré a Empresa: NORTE SUL LTDA - ME, com estabelecimento comercial na cidade de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, à Rua Floraci Alves de Oliveira, CEP: 77.453-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 03.841.186/0001-08.

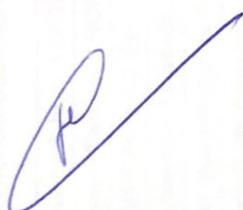
Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 02 de fevereiro de 2021.


Euvaldo Pimentel de Oliveira
Técnico Judiciário/mat. 230959
Cartório Distribuidor









PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AV BERNARDO SAYAO, Nº 1, Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

Secretaria Municipal de Finanças

37.344.397/0001-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Av. Bernardo Sayão nº 001 Centro
CEP: 77453-000

CARIRI DO TOCANTINS + TO

ALVARÁ Nº 202100018



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI, usando de suas atribuições concede o Alvará de Localização e Funcionamento de Nº 202100018 conforme descrito a baixo:

Concedido à: NORTE SUL LTDA	
Nome Fantasia: NORTE SUL	Inscrição Municipal: 055
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08	Inscrição Estadual: -
Endereço Estabelecimento: FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO	
Responsável pela Empresa: -	
Atividade Principal: 6110803 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Ramo Atividade: -	
Início das Atividades:	
Horário:	
Dias da Semana:	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL ATÉ 31/12/2021

Carlos José de Alencar Dias
Fiscal de Tributos e Postura
Nº 185/2017

Luciane Lopes Luciano
Secretaria Executiva
nº 041/2020
Responsável Coletoria Municipal

Responsável Prefeitura

Documento gerado eletronicamente via Internet em 08/01/2021 09:39:41

[Handwritten signatures]

Folha Nº 058 CMFA



NORTESUL

ANEXO V

A sala da Comissão Permanente de Licitações
CEP: 77.470-000.

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021

Prezado Senhor,

A empresa **Norte Sul LTDA - ME**, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872, neste ao representada pelo **Sr. Adilson Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO,

interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº 001/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, DECLARO, sob as penas da Lei, que,

•A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.

•Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Cariri do Tocantins – TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Norte Sul LTDA - ME
CNPJ nº 03.841.186/0001-08
Adilson Gomes

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08
(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



NORTESUL

Folha Nº
060
CMFA

ANEXO IV

A Na sala da Comissão Permanente de Licitações
CEP: 77.470-000.

Objeto: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021

A empresa **Norte Sul LTDA - ME**, CNPJ nº 03.841.186/0001-08, com sede à Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro, CEP 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, e-mail: nortesultelecomunicacao@gmail.com, telefone (63) 98432-2872, neste ao representada pelo **Sr. Adilson Gomes**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identidade nº 133967 SSP/TO, e do CPF nº 777.984.901-59, residente e domiciliado à Rua Floraci Alves de Oliveira, s/n, Qd. 12, Lt. 05-C, Centro, Cep 77.453-000, Cariri do Tocantins – TO, DECLARA, para fins de participação do Pregão Presencial nº 003/2020, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cariri do Tocantins – TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2020.

Norte Sul LTDA - ME
CNPJ nº 03.841.186/0001-08
Adilson Gomes

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 05
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08
(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com
Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000

Folha Nº
063
CMFA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
RAZÃO MARCELO RIBEIRO DA ROCHA ERELI - ME
CNPJ nº: 35.238.340/0001-30
ENDEREÇO: RUA ADELMO AIRES NEGRI Nº 2059
CEP: 77.405-080 , GURUPI – TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA GLOBAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRI	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16
CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		TELEFONE (63) 3312-4649
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 22:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019	
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRI	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16	
CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3312-4649		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 02/02/2021 às 22:54:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

marcelo ribeiro da rocha eireli
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Dagmar Pereira Batista
1ª notária substituta
Nara Lúcia Pereira Batista
2ª notária substituta
Edgar Pereira da Rocha
Escrivente autorizado

Folha Nº
064
CMFA



Livro n.º 240 Folhas: 245/247 Primeiro Traçado
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, na
forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele conhecimento tiverem que aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove (05/11/2019) nesta cidade e em Cartório, perante mim **Valter Batista de Oliveira - Tabelião**, compareceu com outorgante: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), com nome fantasia de 'GRÁFICA GLOBAL', com sede na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, quadra 114, lote 16, Setor Central, CEP: 77.405-080, Gurupi, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.238.340/0001-30, representada neste ato pelo sócio e titular, **Marcelo Ribeiro da Rocha**, filho de ANTONIO ALVEZ DA ROCHA e LUZINEIDE RIBEIRO DA ROCHA, portador da Ci. RG. 895510-SSP-TO, na qual consta o do CPF-MF n.º 020.246.041-02, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, centro, nesta cidade, conforme Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, datado de 15/10/2019, arquivado na JUCETINS em 18/10/2019, sob o NIRE n.º 17600127111, que me foi exibido neste ato à vista de seus documentos pessoais. Então pela outorgante, via de seu representante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei nomeia e constitui como seu procurador: **HUMBERTO ALVES REIS**, filho de VICENTE INACIO DOS REIS e NEDILIA ALVES DOS REIS, portador da Ci. RG. 135.228-2.ªVIA-SSP-TO, na qual consta o CPF-MF n.º 244.197.882-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Adelmo Aires Negre, n.º 2.059, centro, nesta cidade; para exercer os seguintes poderes: (a) - promover cobranças amigáveis e judiciais; dar recibos e quitações; gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, doar, permutar, hipotecar, comprar, prometer comprar e administrar quaisquer bens móveis, imóveis, veículos e/ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; assinar contratos de locação, com as cláusulas e condições que convencionar; aceitar e recusar fiadores; rescindir contratos, promover despejos e fazer acordos; receber alugueres, passar recibos e dar quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras competentes de quaisquer natureza, inclusive de adiantamentos e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; outorgar, aceitar e assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; (b) - representar a outorgante nos Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, neles autorizando os Srs. Oficiais competentes proceder todas as anotações, averbações, baixas e o que necessário for; nas Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens e nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, DETRAN/CIRETRAN, em qualquer Unidade Federativa deste País, promovendo reconhecimento de firmas em Certificados de Registro de Veículos; representá-la na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS - JUCETINS e em quaisquer outras de qualquer Unidade da Federação, a fim de abrir filiais e/ou extingui-las, em qualquer parte do Território nacional; podendo promover alteração de razão social e registro dos contratos sociais e das alterações contratuais e/ou outros documentos; podendo, inclusive, vender integral e/ou parcialmente quotas de capital social a quem o mandatário indicar; (c) - representar a outorgante no INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS e no FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS e pagar, parcelar e negociar as dívidas porventura existentes; (d) - representar a empresa outorgante em quaisquer LICITAÇÕES, PREGÕES, nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Cooperativas e Empresas Privadas, em todo Território Nacional; podendo para tanto concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer ofertas, lances de preços, impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar caucões, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, aceitar e assinar os contratos necessários; efetuar vendas e pagamentos; receber os valores competentes, dar e aceitar recibos e quitações; (e) - representar a outorgante nos estabelecimentos bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, SICOOB-CREDIPAR (banco: 756,

Sede:

Marcelo Ribeiro da Rocha



SEGUNDO
TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira
Tabelião

Dagmar Pereira Batista
1ª notária substituta
Nara Lúcia Pereira Batista
2ª notária substituta
Edgar Pereira da Rocha
Escrivente autorizado

Folha Nº
065
CMFA



Livro n.º 240

Folha: 246

continuação

cooperativa: 3263), SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA (banco: 756, cooperativa: 5004), COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI (banco: 748, cooperativa 0911), BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e quaisquer outros mesmo aqui não citados, em quaisquer de suas agências e filiais em todo o Território Nacional, para abrir e movimentar contas correntes, movimentando, inclusive, as já existentes; podendo assinar cartão de autógrafo, Contrato de Abertura, Manutenção e Encerramento de Contas de Depósitos; podendo assinar descontos de cheques, propostas ou contratos de abertura de créditos; ajustar condições de empréstimos e/ou financiamentos a contratar, juros, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos; negociar, parcelar, prorrogar e quitar dívidas em nome da empresa nos estabelecimentos bancários em geral; estipular cláusulas e condições; assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados; emitir, endossar e descontar cheques; fazer retiradas de quaisquer importâncias, inclusive de forma eletrônica; autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio; fazer depósitos e retiradas; sustar ou contra-ordenar cheques por quaisquer motivos; solicitar saldos e extratos das contas correntes; conferir saldos e valores; requisitar talões de cheques; podendo assinar cheques individualmente, acessar via internet, transferir e receber documentos bancários; usar as senhas, manusear cartão específico de movimentação da conta, requerer, renovar, receber, bloquear e/ou desbloquear cartão magnético; assinar termos de entrega de cartão magnético e habilitá-lo para uso; escolher, cadastrar, desbloquear, alterar e registrar senhas; pagar e receber contas; contrair e pagar empréstimos, incentivos, cheques especiais e outros créditos; receber valores em espécie ou em TED/DOC; realizar operações de investimentos, aplicações, contratar seguros, usar as senhas, manusear cartão específico de movimentação das contas; emitir boletos de cobrança, depositar a vista ou em caução com datas pré-fixadas, dar instruções sobre títulos, protestar, receber e dar quitação; assinar contratos em geral, de crédito, de câmbio; emitir notas promissórias, endossar, avalizar, caucionar e descontar; emitir duplicatas, endossar, aceitar, avalizar, receber, caucionar e descontar; endossar cheques para depósito; conferir o que necessário for, receber, passar recibo e dar quitação; (f) - representar a outorgante nas repartições gerais de CORREIOS e TELÉGRAFOS, podendo retirar mercadorias e correspondências; (g) - representar a outorgante no MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/TO, PREFEITURAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI - TO, requerendo, promovendo, assinando e alegando o que preciso for; fazer pesquisas cadastrais e fiscais; receber notificações ou intimações de quaisquer processos, recorrer de autos de infrações ou de diferenças de impostos, taxas ou contribuições, para o que poderá apresentar qualquer gênero de prova em direito permitido; emitir NOTAS FISCAIS; juntar documentos, requerer certidões de qualquer natureza; pagar, negociar, parcelar, prorrogar e quitar impostos, taxas e dívidas; preencher fichas cadastrais, requerimento de certidões, prestar as declarações e informações necessárias; firmar requerimentos, formalizar processos, juntar e retirar documentos; cumprir exigências e alegar razões; efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos devidos e receber restituições; poderes para contratar e demitir empregados, promovendo os acertos de contas, respondendo também no Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, SINDICATOS PATRONAIS e SINDICATOS DE EMPREGADOS, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; (h) - representá-la nas Companhias de Saneamento Básico (BRK AMBIENTAL), de Iluminação Pública (ENERGISA) e outras, resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; (i) - constituir procurador em nome da outorgante para o foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão; interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários; constituir, inclusive, procuradores com os poderes da cláusula "AD-JUDICIA" e mais, transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos, (j) - e, ainda, perante quaisquer Associações ou Condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituições de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Pelo titular da mandante me foi dito que o procurador poderá substabelecer este mandato. Conforme Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi expedido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade (NEGATIVO), código

Marcete Thelene da Rocha



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

Valter Batista de Oliveira Tabelião

Dagmar Pereira Batista 1ª notária substituta
Nara Lúcia Pereira Batista 2ª notária substituta
Edgar Pereira da Rocha Escrevente autorizado



Livro n.º 240 Folha: 247 continuação
HASH n.º 4848.24de.cf2d.5891.d3b0.e962.2c3f.f47c.6ff4.567b (MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI), emitido em 05/11/2019, às 08:36:08 horas, que segue anexado ao primeiro traslado desta para os fins regulamentares. E, de como assim me disse, pediu-me que lhe fizesse esta procuração, que após lida em voz alta, aceita, outorga e assina dispensando a nomeação das testemunhas nos termos do artigo 215, § 5.º do Código Civil Brasileiro em vigor, dou fé.

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI: Marcelo Ribeiro da Rocha
Marcelo Ribeiro da Rocha

Nada mais, dou fé. Eu, Dagmar Pereira Batista - 1.ª Notária Substituta do 2.º Serviço Notarial que a fiz digitar, subscrevi e assino.

Em Test.º Dagmar Pereira Batista da verdade
Dagmar Pereira Batista
1.ª Notária Substituta

Stamp: Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Selo Eletrônico de Fiscalização, PROTOCOLO Nº 6930, 128785AAA475601-TJH, Confirme Autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/Selodigital, Emol: R\$ 7,25 - TFJ: R\$ 2,00 - Func.: R\$ 0,75 - FSE: R\$ 2,00 - Iss: R\$ 0,36 - Total: R\$ 12,36

Stamp: Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Selo Eletrônico de Fiscalização, 128785AAA478644-MQW, Confirme Autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/Selodigital, Emol: R\$ 70,20 - TFJ: R\$ 18,00 - Func.: R\$ 9,90 - FSE: R\$ 2,00 - Iss: R\$ 3,61 - Total: R\$ 103,61

Handwritten signatures at the bottom of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TO

Nome: HUBERTO ALVES REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/P: 135228 SSP TO

CPF: 244.197.882-91 DATA NASCIMENTO: 03/12/1973

FILIAÇÃO: VICENTE INACIO DOS REIS
HEDELIA ALVES DOS REIS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

1ª REGISTRO: 02104462374 VALIDADE: 17/10/2022 1ª HABILITACAO: 15/02/1997

OBSERVAÇÕES:
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI, TO DATA DE EMISSAO: 06/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 00223769316
TO024354744

TOCANTINS

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1541411530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1541411530

DF AC AL AP AN BA CE ES GO MA MT MS NING PR RJ PA PE PI RS SC SE SP TO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

03/02/2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DE EIRELI**

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRAFICA GLOBAL, com sede e domicílio na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080. Com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob nº 17600127111, em 18/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.238.340/0001-30, decide fazer a Primeira Alteração do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

1ª alteração Estatuto da Rocha

ALTERAÇÕES

Clausula Primeira:

Altera-se o objeto social para:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.

Carli

F.H.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.

Marcos Raimundo da Rocha

Alcides

Filipe

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Em virtude da Alteração ocorrida, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987.

Clausula Primeira – Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, e nome fantasia GRAFICA GLOBAL.

Clausula Segunda – Da Sede (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080.

Clausula Terceira – Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

A empresa tem como objeto social:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário

Marcelo Ribeiro da Rocha

Carla

Alf

[Signature]

[Signature]

- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhos
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.

para o estabelecimento da Racha

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Clausula Décima Segunda – Da Interdição (art. 974, § 3º CC).

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Clausula Décima Terceira – Porte Empresarial

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Gurupi, 04 de Maio de 2020.



Marcelo Ribeiro da Rocha

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA

Titular / Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Vilmar Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2208 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA526001-LDX
Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, dou fé, GURUPI-TO Data: 06/05/2020 Emol: R\$ 5,08, TFI: R\$ 1,42
Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,26 Total: R\$ 7,74

[D] Dagmar Pereira Batista, 1ª SUBST.
[] Edgar Pereira da Rocha, Esc. Aut. Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - Gurupi - TO

[003]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
1ª Notária Substituta

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:46 SOB N° 20200161300.
PROTOCOLO: 200161300 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001779745. NIRE: 17600127111.
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/05/2020
www.simplifica.to.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**
CNPJ: **35.238.340/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:29 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **89DF.8383.15CC.8BB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
074
CMFA

Número da Certidão:
3047071

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 35.238.340/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021 - 22h 59m 06s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Handwritten signatures and stamps]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

Folha Nº
075
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 78841

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 133642 - MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.238.340/0001-30

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA ADELMO AIRES NEGRE, Nr. 2059, Qd. 114, Lt. 16, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 às 10:05:49

Código de Validação: 1095678841

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.238.340/0001-30**Razão Social:** MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELLI**Endereço:** R ADELMO AIRES NEGRI 2059 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77405-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2021 a 02/03/2021**Certificação Número:** 2021020101220506954888

Informação obtida em 02/02/2021 22:58:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.238.340/0001-30
Certidão nº: 4672461/2021
Expedição: 02/02/2021, às 22:57:30
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.238.340/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000191

CCP: 133642	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911071796
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 15866838	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 02/02/2021	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, CNPJ/CPF nº 35.238.340/0001-30, para exercer suas atividades empresariais à RUA ADELMO AIRES NEGRE, Qd. 114 LL 16 nº 2059 Complemento: - Bairro: CENTRO, neste Município.

Início da atividade: 18/10/2019

Atividade econômica principal:

Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Área Ocupada: 120,00

Autenticação online disponível pelo site da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 9615219215210202

QRCode



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Folha N°
079
CMFA

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

CONVITE N° 001/2021

ANEXO IV

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº.35.238.340/0001-30, com sede no endereço Rua Adelmo Aires Negri, Nº 2059, Qd.114 Lt.16, Cep:77.405-080, Setor central, Gurupi TO, DECLARA, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.que se fizerem necessárias;

Gurupi TO 02 de fevereiro de 2021.



Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI CNPJ: 35.238.340/0001-30
HUMBERTO ALVES REIS / PROCURADOR

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central - CEP 77 405-080/ Gurupi - TO

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "02/21"
- Middle left: "Fl"
- Bottom left: "M.A."
- Bottom center: "M.R."
- Bottom right: "u.g.s."

CONVITE Nº. 001/2021

ANEXO V

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de participar da Carta convite nº. 001/2021 Camara Municipal de Formoso do Araguaia, que a Empresa Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI

- interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº 001/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, DECLARO, sob as penas da Lei, que,

A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias; presente.

Gurupi-TO 02 de Fevereiro de 2021.



Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI CNPJ: 35.238.340/0001-30

HUMBERTO ALVES REIS / PROCURADOR



Milton Cesar Domiciano Erelí

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Folha Nº
093
CMEF

HABILITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA TO
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
RAZÃO MILTON CESAR DOMICIANO ERELI -ME
CNPJ 38.800.678/0001-21
END. AVENIDA MATO GROSSO Nº990
CEP 77.402-970
GURUPI-TO



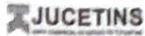
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.800.678/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1990
NOME EMPRESARIAL MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MATO GROSSO	NÚMERO 990	COMPLEMENTO CHACARA 50-E
CEP 77.402-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		TELEFONE (63) 3312-4833
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2021 às 19:41:18 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo
e Cultura
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI - ME		Protocolo: TOC1800118019	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 17800011181	CNPJ: 38800678000121	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 23/01/2018
Arquivamentos solicitados:			
Número:		Data:	Ato:
20180010830		23/01/2018	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2018, às 17:32:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código TDUZXZAG.



TOC1800118019

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

[Handwritten signatures and stamps]

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI

MILTON CESAR DOMICIANO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 25/03/1971, em Borrazópolis-PR, portador da RG n.º 24.347.983-9, data de expedição 13/05/1989, expedida pela SSP-SP, e CPF/MF n.º 130.979.138-40, residente e domiciliado nesta cidade de Gurupi-TO, na Rua 14 de Novembro n.º 1193 - Fundos, Chácara 50-E, Centro, CEP 77.402-970, Filho de Arlindo Domiciano e Iracema Barbosa Domiciano, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, **MILTON CESAR DOMICIANO - EIRELI**, com sede na Av. Mato Grosso n.º 990, Chácara 50-E, Centro, CEP 77.403-020, Gurupi-TO, com registro na “JUCETINS” Sob n.º 17600011181 de 27/11/2013, com CNPJ/MF n.º 38.800.678/0001-21, resolve fazer a Quarta Alteração Contratual, conforme Cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira

Altera-se os objetivos sociais para:

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

TRANSPORTE ESCOLAR;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC;
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
ALUGUEL DE ANDAIMES;
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

Cláusula Segunda

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI**, tem nome fantasia **FUTURO INFORMÁTICA**, com sede na Av. Mato Grosso n.º 990, Chácara 50-E, Centro, CEP 77.403-020, Gurupi-TO.

Cláusula Segunda

A EIRELI pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

Cláusula Terceira

O Capital Social é R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país (Art. 980-A).

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula Quarta

Seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2004 (997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu Capital Social e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social (Art. 1.052 CC/2002).

Cláusula Sexta

A EIRELI tem por objetivos sociais:

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

MONTAGENS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

TRANSPORTE ESCOLAR;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC;

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;

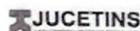
ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL;

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR;

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;

ALUGUEL DE ANDAIMES;

ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;

Cláusula Sétima

A Administração é exercida por MILTON CESAR DOMICIANO, a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Cláusula Oitava

O Exercício Social é encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima

O titular declara sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula Décima Primeira

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (Art. 1.011, inciso 1º. CC/20002).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature]

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o foro da comarca de Gurupi-TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em 01(uma), que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Gurupi-TO, 16 de janeiro de 2018.




MILTON CESAR DOMICIANO

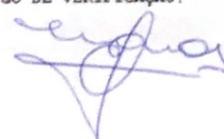




JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77100-110
Fone: (63) 3251-3490

Nº Tabel: 128920AAA0255009-NME
Confirma e Autenticidade: Registro de Imóveis Extrajudiciais
Protocolo de Tabelionato de Notas - 128920AAA0255009-0001-Validacao-NME

Resumo por estenografia e ato notarial de MILTON CESAR DOMICIANO, pessoa(s) por mim identificada(s) e por mim
(ato) e do ato notarial em 23/01/2018, de MILTON CESAR DOMICIANO, pessoa(s) por mim identificada(s) e por mim
Emolpo: R\$ 2,00. Taxa: R\$ 50,00. Total: R\$ 52,00.

Verbetes: Atos de Serviço Civil - Escrituras

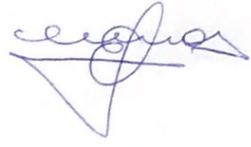
CARTÓRIO DO
TABELIONATO 1º
DE NOTAS
Gurupi - TO



JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 17:05 SOB Nº 20180019830.
PROTOCOLO: 180019830 DE 23/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800231525. NIRE: 17600011181.
MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/01/2018
www.simplifica.to.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8990-9

NOME **MILTON CESAR DOMICIANO**



FILIAÇÃO
ARLINDO DOMICIANO

TRACEMA BARBOSA DOMICIANO

DATA NASCIMENTO 25/03/1971 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH 0+

NATURALIDADE BORRAZOPOLIS - PR

OBSERVAÇÃO

39585160

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 130979138/80 DM

REGISTRO GERAL 24.347.083-9 2 via DATA DE EXPIRACAO 27/11/2019

REGISTRO CIVIL APUCARANA-PR BORRAZOPOLIS CHELY A16 /RLS.88 /Nº18346

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UR

NIS/RE.PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 00005234472340 CNS 702500350219733

Delegado de Polícia - Delegacia de Polícia - 19400-000

ASSINATURA DO DETENTOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

03/02/2025

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



FUTURO
Eletrônica aplicada à Informática
Telecomunicações

ANEXO V

A empresa **MILTON CESAR DOMICIANO ERELI – ME**, CNPJ nº 38.800.678/0001-21, com sede à Avenida Mato Grosso nº990 centro, CEP 77.402-970, Gurupi – TO, telefone (63) 3312 – 4833, neste ato representada pelo Sr. MILTON CESAR DOMICIANO , brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 24.347.983-9 SSP/SP, e do CPF nº 130..979.138-40, residente e domiciliado à Rua 14 de novembro cep 77.402-970centro Gurupi – TO, **interessada em participar no Processo Licitatório (CONVITE Nº 001/2021), Da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, DECLARO, sob as penas da Lei, que,**

A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.

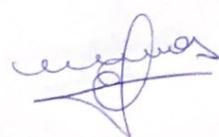
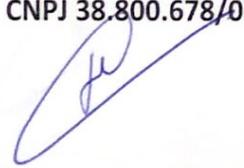
Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias.

Gurupi – TO, 02 de Fevereiro de 2021.



MILTON CESAR DOMICIANO ERELI ME

CNPJ 38.800.678/0001-21





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI**
CNPJ: 38.800.678/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:34:27 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **F786.0C10.4D0B.E946**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
093
CMFA

Número da Certidão:
3047025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI - ME

CNPJ 38.800.678/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO, 990, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021 - 19h 11m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 79295

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 89507 - MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 38.800.678/0001-21

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV MATO GROSSO, Nr. 990, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 05 de Março de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 03 de Fevereiro de 2021 às 07:55:37

Código de Validação: 1104079295

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.800.678/0001-21
Certidão nº: 4668646/2021
Expedição: 02/02/2021, às 19:12:40
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.800.678/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

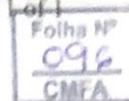
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.800.678/0001-21
Razão Social: MILTON CESAR DOMICIANO ME
Endereço: RUA 14 DE NOVEMBRO 1193 / CENTRO / GURUPI / TO / 77402-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2021 a 14/02/2021

Certificação Número: 2021011601462569088522

Informação obtida em 02/02/2021 19:14:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CRENCIAMENTO

A empresa **MILTON CESAR DOMICIANO ERELI – ME**, CNPJ nº 38.800.678/0001-21, com sede à Avenida Mato Grosso nº990 centro, CEP 77.402-970, Gurupi – TO, telefone (63) 3312 – 4833, neste ato representada pelo Sr. MILTON CESAR DOMICIANO , brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 24.347.983-9 SSP/SP, e do CPF nº 130..979.138-40, residente e domiciliado à Rua 14 de novembro cep 77.402-970centro Gurupi – TO, a quem confere amplos poderes para junto ao Câmara **Municipal de Formoso do Araguaia** , praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de carta convite nº001/2021, interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, bem como assinar todas as documentações referentes a essa licitação.

Gurupi – TO, 02 de Fevereiro de 2021.

MILTON CESAR DOMICIANO ERELI ME

CNPJ 38.800.678/0001-21



ANEXO IV

A empresa **MILTON CESAR DOMICIANO ERELI – ME**, CNPJ nº 38.800.678/0001-21, com sede à Avenida Mato Grosso nº990 centro, CEP 77.402-970, Gurupi – TO, telefone (63) 3312 – 4833, neste ato representada pelo Sr. MILTON CESAR DOMICIANO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 24.347.983-9 SSP/SP, e do CPF nº 130.979.138-40, residente e domiciliado à Rua 14 de novembro cep 77.402-970centro Gurupi – TO, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Gurupi – TO, 02 de Fevereiro de 2021.

MILTON CESAR DOMICIANO ERELI ME

CNPJ 38.800.678/0001-21

[Handwritten signatures and scribbles]

Folha Nº
099
CMFA

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
AO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
RAZÃO SOCIAL: Norte Sul LTDA - ME
CNPJ nº: 03.841.186/0001-08
ENDEREÇO: Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 - C. Centro
CEP: 77.453-000, Cariri do Tocantins - TO



NORTESUL

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Comissão de licitação da Camara municipal de Formoso de Araguaia – TO
Na sala da Comissão Permanente de Licitações
CEP: 77.470-000.

Dados da empresa:

Razão Social: Norte Sul Telecomunicação LTDA – ME

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Inscrição Estadual nº.: ISENTO

Endereço: Rua Floraci Alves de Oliveira, Qd. 12, Lt. 05 – C, Centro

CEP: 77.453-000 Cidade: Cariri do Tocantins – TO Estado: Tocantins

Conta Bancária nº: 90901-7 Banco: 756 - SICOOB Agência: 3263

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: Adilson Gomes

RG nº.: 133.967 SSP-TO

CPF nº.: 777.984.901-59

Cargo/Função ocupada: Sócio - Administrador

Fone: (63) 98432-2872

Prezado Senhor,

Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARÁ MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO, CONFORME ANEXO A ESTE EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Edital da carta convite nº 001/2021 e seus Anexos, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no EDITAL retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele e em seus Anexos exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que fazem parte desta proposta.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influenciar na integral execução do objeto, bem como na elaboração desta Proposta, assumimos a total responsabilidade por erros ou omissões nela existentes.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas relacionadas à execução do objeto, pelos quais nos responsabilizamos tais como: manutenção dos veículos seja de rotina, eventual ou emergencial com mecânica, elétrica, substituição e conserto de pneus, troca de óleo e filtros, lavagem, lubrificação, abastecimento, reposição de peças, motorista, consertos em geral, ou outro tipo de despesa proveniente do serviço, garantias, encargos, taxas, tributos, licenças, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, multas de trânsito e demais despesas necessárias para a execução do objeto licitado, sem qualquer tipo de custo extra para a Contratante.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as especificações técnicas, locais e de percurso descritas no Termo de Referência.

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000



NORTESUL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021	11	MÊS	4.000,00	88.000,00
Valor total					88.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

A **VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA** é de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação do serviço e condições fixadas previamente no respectivo carta convite, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será emitida ao final de cada mês, onde serão conferidas e atestadas pelo fiscal de contrato da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme disposto no Termo de Referência.

PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Os serviços deverão ser executados pontual e diariamente, de acordo com as rotas, horários e quilometragem descritos no Termo de Referência, conforme calendário escolar, durante o período letivo do exercício de 2021, com exceção do período de férias, sendo observadas as exigências e informações contidas nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual, a partir do primeiro dia útil do contrato de 2021, quando o veículo já deverá estar vistoriado e em plenas condições de funcionamento, atendendo todas as cláusulas do Termo de Referência.

Cariri do Tocantins – TO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Adilson Gomes
Norte Sul LTDA - ME
CNPJ nº 03.841.186/0001-08
Adilson Gomes

03.841.186/0001-08
Norte Sul Ltda-ME
Rua Floraci Alves, s/nº Qd. 12 Lt. 0
CENTRO CEP: 77.453-000
CARIRI DO TOCANTINS-TO

CNPJ: 03.841.186/0001-08

(63) 98432-2872 | nortesultelecomunicacao@gmail.com

Rua Floraci Alves de oliveira, Lt 06-C Qd. 12, S/N, centro, Cariri do Tocantins - TO - CEP: 77.453-000

Folha Nº
102
CMFA

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS
AO CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021
RAZÃO MARCELO RIBEIRO DA ROCHA ERELI - ME
CNPJ nº: 35.238.340/0001-30
ENDEREÇO: RUA ADELMO AIRES NEGRI Nº2059
CEP: 77.405-080 , GURUPI – TO

[Handwritten mark]

CONVITE Nº. 001/2021

ANEXO II - PROPOSTA

Ana Claudia Pinto da Cruz Silva

Responsável por licitações

Prezado Senhora,

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.238.340/0001-30, com sede no endereço Rua Adelmo Aires Negri, Nº 2059, Qd.114 Lt.16, Cep:77.405-080, Setor central, Gurupi TO; abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente Convite, propõe ao Câmara Municipal de Natividade, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

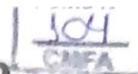
Objeto da licitação: à contratação de serviços especializados em Assessoria Contábil inerentes à profissão, quais sejam: elaboração de processamento e dados de 10 (dez) balancetes mensais e geral, referentes aos meses de abril a dezembro de 2015;





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649



Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch de acordo com o edital	11	mês	4.300,00	94.600,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					94.600,00

Valor Total da Proposta: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e Seiscentos Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

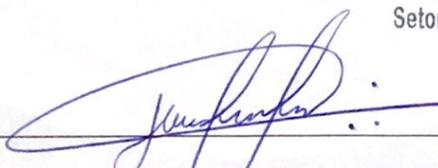
Forma de Pagamento: Mensal

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos

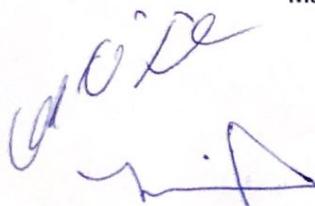
suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros

Gurupi TO 02 de Fevereiro de 2021.

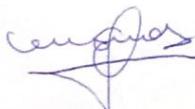
35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 N° 2059
Setor Central - CEP 77 405-080/ Gurupi - TO



Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI CNPJ: 35.238.340/0001-30
HUMBERTO ALVES REIS / PROCURADOR









Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Folha Nº
305
CMFA

Handwritten signature

ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO
A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA TO
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
RAZÃO MILTON CESAR DOMICIANO ERELI -ME
CNPJ 38.800.678/0001-21
END. AVENIDA MATO GROSSO N°990
CEP 77.402-970
GURUPI-TO

Handwritten signature



FUTURO
Eletrônica aplicada à Informática
Telecomunicações

CONVITE Nº. 001/2021

ANEXO II

Ana Cláudia Pinto da Cruz Silva
Responsável por licitações
Prezado Senhora,

A empresa **MILTON CESAR DOMICIANO ERELI** – ME, CNPJ nº 38.800.678/0001-21, com sede à Avenida Mato Grosso nº990 centro, CEP 77.402-970, Gurupi – TO, telefone (63) 3312 – 4833, neste ato representada pelo Sr. **MILTON CESAR DOMICIANO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 24.347.983-9 SSP/SP, e do CPF nº 130.979.138-40, residente e domiciliado à Rua 14 de novembro cep 77.402-970centro Gurupi – TO, interessada na participação do presente Convite, propõe ao Câmara Municipal de Natividade, Estado do Tocantins o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

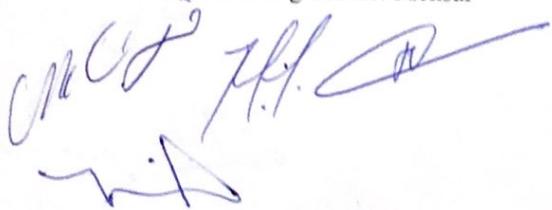
Objeto da licitação: à contratação de serviços especializados em Assessoria Contábil inerentes à profissão, quais sejam: elaboração de processamento e dados de 10 (dez) balancetes mensais e geral, referentes aos meses de abril a dezembro de 2015;

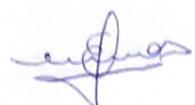
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; de acordo com o edital	11	mês	4.500,00	99.000,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					99.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamento: Mensal







FUTURO

**Eletrônica aplicada à Informática
Telecomunicações**

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Gurupi – TO, 02 de Fevereiro de 2021.

MILTON CESAR DOMICIANO ERELI ME
CNPJ 38.800.678/0001-21



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência
ATA DE JULGAMENTO.

Edital Convite 001/2021

Tipo: Menor Preço

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na sede da câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, localizada na Avenida JK, n. 191, Centro, CEP n. 77.470-000, reuniu-se o responsável pelas licitações, cujo objeto e a Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com o máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; Km livre sem franquia, pelo período de 11 (onze) meses referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2021, os quais serão prestados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do Poder Legislativo Municipal, de interesse da Contratada. Sendo declarada aberta pelo Responsável pelas licitações a audiência de entrega dos documentos dos interessados no processo licitatório ora em andamento para fins de habilitação e julgamento das propostas. Enviaram documentação 03 (três) interessados, a saber: **NORTE SUL LTDA – ME, CNPJ n. 03.841.186/0001-08; MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI – CNPJ N. 35.238.340/0001-30; MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI, CNPJ N. 38.800.678/0001-21.** Passou o Responsável pela Licitação a analisar os documentos do Envelope A, dos licitantes presentes, com fim da fase de habilitação, exigidos no item 2 e seguintes do convite 01/2021. Sendo **HABILITADOS** os 03 (três) proponentes. O Responsável pelas licitações passou a abertura dos envelopes B, de propostas de preços habilitados. Após análise das propostas, o responsável pelas licitações julgou como vencedor, a empresa **NORTE SUL LTDA – ME, CNPJ n. 03.841.186/0001-08, pelo valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais),**

CMFA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

vez que a referida proposta esta dentro do limite estabelecido pela Câmara Municipal e compatível com os valores praticados no mercado e em conformidade com o Edital e anexos do Convite n. 01/2021, atendendo assim, às necessidades da Administração. Lida a presente ata e aprovada, determina-se o responsável pelas licitações que seja a ata fixada no mural da câmara. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata.

ELIAS FERREIRA PINTO
Presidente da Comissão de Licitações

Suplente do Secretário
Michelle de Souza Milhomens Carvalho Lima

Cleverton Pacheco dos Santos
Membro

Participantes

NORTE SUL LTDA - ME, CNPJ n. 03.841.186/0001-08

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI - CNPJ N. 35.238.340/0001-30

MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI, CNPJ N. 38.800.678/0001-21



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001-2021

ORIGEM: Presidente da Comissão.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

PARECER JURÍDICA

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. ANÁLISE DAS FORMALIDADES DOS PROCEDIMENTOS. ART. 38, INCISO IV, PARECERE JURÍDICO EMITIDO SOBRE A LICITAÇÃO, LEI Nº 8.666/93. Formalizadas pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, regularmente instituída por ato do Chefe do Poder Legislativo. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita aos aspectos formais dos procedimentos.

I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pela CPL, objetivando a Legalidade na Formalização do Procedimento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O processo licitatório está instruído com a solicitação dos Serviços, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, crédito pelo qual correrá a despesa, justificativa da locação, despacho do Presidente da Câmara Municipal, solicitando a realização da Licitação na Modalidade Carta Convite, Portaria de nomeação da comissão, Edital Carta Convite n. 001/2021, com os anexos e minuta do contrato, protocolos de entrega do Edital aos participantes, documentações das empresas interessadas, propostas apresentadas, e ata de julgamento da proposta.

É o relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, caput).

No caso, a Lei nº 8.666/93 é a regra-matriz.

A Comissão de Licitação, o procedimento escolhido está na conformidade com as disposições da lei nº 8.666/93, com observação especial na disposição dos artigos 22 e 23, o exame nas documentações acusa um desenvolvimento criterioso e dentro da



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

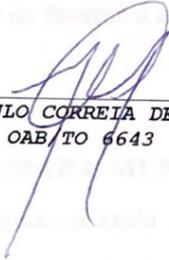
normalidade que o assunto requer, inclusive com julgamento das propostas nos termos da legislação pertinente a Carta Convite.

III - CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica manifesta-se, em sede juízo, pela aprovação quanto às formalidades dos Procedimentos, e a proposta vencedora atende plenamente aos interesses da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, manifesta este Assessor pela homologação do processo, cumprida todas as exigências legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Formoso do Araguaia, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.


MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
OAB/TO 6643



PORTO N
552
CMFA

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital Convite 001/2021

Objeto da Licitação: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com o máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; Km livre sem franquia, pelo período de 11 (onze) meses referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o presente processo de licitação modalidade carta convite em epígrafe atende o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

RESOLVE.

I – HOMOLOGAR, diante do resultado apreciado e julgado pelo responsável pelas licitações, a proposta da empresa Interessada NORTE SUL LTDA – ME, CNPJ n. 03.841.186/0001-08, para todos os efeitos previstos em lei.

II – ADJUDICAR, o objeto da presente licitação, à proposta da empresa interessada NORTE SUL LTDA – ME, CNPJ n. 03.841.186/0001-

Felipe S

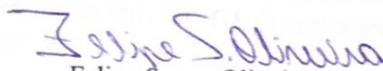


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

08, de acordo com o julgamento do responsável pela Licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar os serviços com este ente público.

III – DETERMINAR a formalização necessária nos moldes legais, encaminhado o processo ao Setor de Contabilidade para os registros formais dispostos na Lei orçamentaria em vigor.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 04 de fevereiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

CONTRATO N. 007/2021

Contrato de Prestação de Serviços n. 007/2021.

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FELIPE SOUZA OLIVEIRA, portador do documento de identidade nº 761384 - SSPTO/TO, CPF nº 01017230161, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO, e de outro lado como CONTRATADO (A) a Empresa NORTE SUL LTDA, inscrito no CNPJ n. 03.841.186/0001-08, pessoa jurídica de direito privado s.n, lote 05 - C, quadra 12, representado pelo Sr. Adilson Gomes, brasileiro, casado, empresário, CPF n. 777.984.901-59, CI. RG n. 133.967-SSP-TO, firmam o presente contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia, os quais serão disponibilizados na sede do CONTRATANTE, atendendo a Conveniência da Administração do poder Legislativo, de interesse da contratada, pelo período de 11 meses, de fevereiro a dezembro do ano de 2021.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Faz parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, o parecer jurídico, referente à legalidade do processo licitatório.

2.1.1 - Em caso de dúvida ou divergência entre os documentos integrantes e este Contrato, prevalecerá este último.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de vigência contratual se iniciará na data da sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - O preço proposto pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais, a serem pagos até o dia 30 do mês do serviço prestado, totalizando R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no período de vigência deste contrato;

4.2 - As despesas oriundas do presente contrato serão custeadas a cargo da Dotação orçamentária: 01.031.0038.2.001, Manutenção das Atividades Legislativas, Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.10 constante do Orçamento Municipal para 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

5 – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será realizado ao CONTRATADO de acordo com o estabelecido no item 4.1 da Cláusula Quarta, devendo a respectiva Nota Fiscal de Serviços (ou recibo) ser entregue no Setor de Contabilidade da CONTRATANTE, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO CONTRATADO

- 6.1.1 Cumprir com as obrigações constantes do item 1.1 da Cláusula Primeira e prestar informações à CONTRATANTE sobre o andamento e a finalização do processo;
- 6.1.2 – Responsabilizar-se pela integral prestação dos serviços, bem como pelas obrigações decorrentes do descumprimento da legislação em vigor;
- 6.1.3 – Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros incidentes sobre os serviços objeto deste contrato;
- 6.1.4 – Garantir que o profissional e/ou preposto nomeado para a execução dos trabalhos, tenha conhecimentos teóricos e experiência prática comprovada em todos os serviços relacionados na Cláusula Primeira;
- 6.1.5 – Zelar pelo bom nome e conceito da CONTRATANTE e de seus serviços;
- 6.1.6 – Manter a CONTRATANTE tempestivamente informada de qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução dos serviços;
- 6.1.7 – A CONTRATADA terá direito a todas as facilidades para o desenvolvimento dos trabalhos;
- 6.1.8 – Garantir o cumprimento onde aplicável, por parte de seu profissional e/ou preposto, das normas e procedimentos administrativos da CONTRATANTE, do qual, ao assinar o presente Instrumento, dá ciência de ter pleno conhecimento de seu teor e disposições;
- 6.1.9 – Executar os serviços em plena conformidade com as normas aplicáveis previstas neste Instrumento, dentro de prazos razoáveis, resguardando o sigilo e a confidencialidade inerentes aos mesmos e respeitando as orientações específicas que sejam transmitidas, mesmo que verbalmente. Em caso de discordância entre as normas e este Contrato ou orientações específicas, prevalecem às últimas.

6.2 – DA CONTRATANTE

- 6.2.1 – Prestar e fornecer ao CONTRATADO todos os elementos e documentos necessários à realização dos serviços;
- 6.2.2 – Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos;
- 6.2.3 – Manter, sempre por escrito, entendimentos sobre serviços com a CONTRATADA, ressalvados os casos determinados pela urgência, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis;
- 6.2.4 – Efetuar os pagamentos conforme definido neste Contrato, Item 5.1.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

F.H.

F.H.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

7.1 – As alterações contratuais poderão ocorrer em conformidade com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS RESCISÕES

8.1 – As rescisões contratuais poderão ocorrer nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, garantida a prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

9.1.1 – Advertência por escrito, por inexecução parcial do contrato;

9.1.2 – Multa por inexecução total de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

9.1.3 – Multa por inexecução parcial do contrato de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato e em decorrência do descumprimento de quaisquer das demais obrigações assumidas, sobre as quais já não se tenha estabelecido penalidade;

9.1.4 – Suspensão de participação em licitações no âmbito da CONTRATANTE por inexecução total ou parcial deste contrato;

9.1.5 – A aplicação de multas e eventuais danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão objeto de notificação e seu valor será deduzido dos pagamentos que esta vier a fazer à CONTRATADA.

9.2 – Os motivos de casos fortuitos ou de força maior deverão ser devidamente comunicados à CONTRATANTE e comprovados dentro de cinco dias a partir de sua ocorrência, para que possam ser analisados e considerados válidos, a critério da CONTRATANTE;

9.3 – A(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) objeto de anotação no registro cadastral da CONTRATADA, influenciando na habilitação para futuras contratações;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão aplicadas ressalvada a responsabilização da CONTRATADA por eventuais prejuízos excedentes, nos termos do artigo 416, parágrafo único, da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), cujo valor será apurado em ação própria e na fase processual adequada, caso não haja consenso entre as partes.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Este Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nos artigos 128 a 131 da Lei Estadual n.º 15.608/07;

10.2 – Caso ocorra à rescisão do contrato, por qualquer dos casos previstos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos serviços executados e aceitos até a data da rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste contrato.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

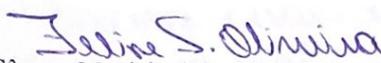
11.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

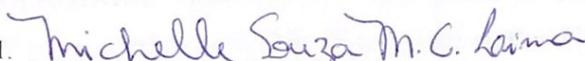
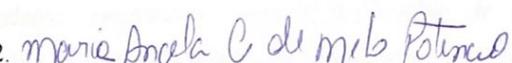
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Público em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido e no todo achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes.

Formoso do Araguaia, 04 de fevereiro de 2021.


Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Contratante


NORTE SUL LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF/MF 030.005.925-30
2. 
CPF/MF 063.578.101-34



**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, a seguir denominada Contratante, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **FELIPE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade nº 761.384 - SSP/TO, CPF nº 010.172.301-61, residente e domiciliado em Formoso do Araguaia - TO.

CONTRATADA: NORTE SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.841.186/0001-08 com sede na Rua Floraci Alves de Oliveira, QD 12, Lt.05, Centro, Cariri-TO, CEP Nº. 77.453-000, representada pelo Sr. **Adilson Gomes**, brasileiro, empresário, casado do regime de comunhão parcial de bens, CPF n. 777.984.901-59, residente e domiciliado em Cariri- TO.

VALOR: R\$ R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais);

VIGÊNCIA: 04/Fevereiro/2021 a 31 de Dezembro de 2021.

As despesas com a execução deste contrato correrão por DOTAÇÃO: 01.031.0038.2001; Manutenção das Atividades Legislativas – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

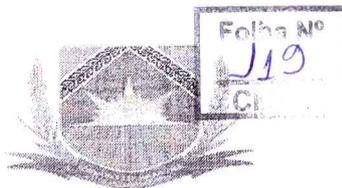
Formoso do Araguaia aos 04 de Fevereiro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FELIPE SOUZA OLIVEIRA

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 05 01 2021

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gestão 2021/2022

Secretária Geral

PORTARIA Nº 07C/2021- GP/CMFA

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal de
contrato da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia - TO.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO PERMITIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal no 8.666/93 - Lei de Licitações e
Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e
fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor ELIAS FERREIRA PINTO, para exercer a função de Fiscal
de Contrato, na Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 05 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 003/2021

Modalidade: CONVITE Nº 001/2021

Tipo: Menor preço

Entidade: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Responsável: Felipe Souza Oliveira

Assunto: Locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo; a gasolina ou flex; direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

I - PRELIMINARMENTE

O Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74, da Constituição Federal Brasileira; Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e Arts. 12 e 396 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno vêm manifestar parecer sobre o processo acima mencionado, no que tange a responsabilidade deste departamento, nas formas da Lei.

Cumpre-nos lembrar de que esta manifestação, sempre que possível, poderá vir instruída com base no parecer do Órgão de Assistência Técnica e/ou Jurídica da entidade pública em questão, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado, a fim de dar subsídios à esta Unidade de Controle Interno.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Arts. 31 e 74 da Constituição Federal Brasileira
 - Lei nº 8.666 de 21/06/1993
 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
- Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

II – DA ANÁLISE

Visando a orientação do Administrador Público do exercício atual, menciono, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

destacar, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto:

- a) **Solicitação** – encontra-se assinada pelo gestor da Câmara Municipal.
- b) **Justificativa** – sem considerações por parte deste Departamento.
- c) **Minuta do Edital** – baseado no Parecer Jurídico, sem considerações por parte deste Departamento.
- d) **Edital** – conforme item 1 do edital, esta licitação reger-se pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- e) **Credenciamento** – sem considerações por parte deste departamento.
- f) **Documentação NORTE SUL LDTA - ME** – sem considerações por parte deste departamento.
- g) **Documentação MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI** – sem considerações por parte deste departamento.
- h) **Documentação MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI** – sem considerações por parte deste departamento.
- i) **Proposta Financeira NORTE SUL LTDA – ME** – sem considerações por parte deste departamento.
- j) **Proposta Financeira MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI** – sem considerações por parte deste departamento.
- k) **Proposta Financeira MILTON CESAR DOMICIANO EIRELI** – sem considerações por parte deste departamento.
- l) **Propostas Gerais** – Considerando Por fim este departamento de Controle Interno conclui que os licitantes participantes aderiram os prazos estipulados em Edital, não causando problemas no procedimento licitatório.
- m) **Ata** – sem considerações por parte deste departamento.
- n) **Certidões** – todas com autenticidades conferidas por este departamento.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

II – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO:

Considerando os itens colocados na Análise supra detalhada;

Considerando que as publicações dos avisos sobre todo o andamento do certame foram publicadas no diário Oficial do Estado - TO, conforme consta nos autos deste processo;

Considerando que o competidor vencedor foi **NORTE SUL LTDA – ME, CNPJ: 03.841.186/0001-08**, e que a documentação pertinente a esta foi minuciosamente verificada por este departamento, inclusive a autenticidade e validade das certidões e que a mesma atendeu as exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e do Edital;

Considerando que na lavratura da ATA não houve intercorrências ou recursos por parte das licitantes e demais interessados;

E considerando ainda Parecer Jurídico emitido aos 25 dias do mês de Janeiro de 2021;

MANIFESTA-SE, portanto:

Contudo, verifica-se que o Processo Licitatório foi corretamente instruído e articulado, consubstanciado em prova irrefutável de que o certame alcançou o interesse pretendido pela Administração Pública, no interesse público pretendido, ou seja, competição para a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Formoso do Araguaia - TO 04 de Fevereiro de 2021.


MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO
CONTROLE INTERNO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 38 EXERCÍCIO 2021 P.A.: 38 TIPO: Global CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Carta Convite p/ Compras e Serviços
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	001/2021
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	
Programa:	1 - Ação Legislativa		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas		Subelemento:	3390350102 - Assessoria E Consultoria - Contábil
Elemento:	3.3.90.35.00 - Servicos De Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	10 - RECURSOS PROPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			VALOR DO EMPENHO	
88.000,00			88.000,00	
SALDO ATUAL			0,00	

CREDOR	
Nome:	NORTE E SUL LTDA ME
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	-
C.N.P.J.:	03.841.186/0001-08
Insc. Est.:	

HISTÓRICO

IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAI, NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021,

ESPECIFICAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					88.000,00

VALOR TOTAL POR oitenta e oito mil reais *****

<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p align="center">EM : 04/02/2021</p> <p align="center"><i>Bento</i></p> <p align="center">RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO</p>	<p align="center">AUTORIZO A DESPESA</p> <p align="center">EM : 04/02/2021</p> <p align="center"><i>Felipe Souza Oliveira</i></p> <p align="center">FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61</p>
--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
 AV BERNARDO SAYAO, Nº 1, Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

2021
00009

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e



Código de Verificação
2EBDB

Data/Hora Emissão 25/02/2021 15:45	Período de Competência 2/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simples Nacional	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social
NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ
03.841.186/0001-08

Inscrição Municipal
055

Endereço
FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

E-mail
nortesultelecomunicacao@gmail.com

Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 8432-2872

Incentivador Cultural
Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ
01.447.820/0001-99

Inscrição Municipal
-

Endereço
AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO

E-mail
camara.formoso@hotmail.com

Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 3357-2953

Incentivador Cultural
Não

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2021	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7

* O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: **Simples Nacional**
 Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota R\$ 8.000,00	Valor Base de Cálculo R\$ 8.000,00	ISS Retido Não	IR Retido Sim
ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Total de Deduções R\$ 0,00	Taxa de Emissão R\$ 0,00	Situação da Nota Ativa (Isento)	Valor Líquido R\$ 8.000,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Responsável por gerar a Nota Fiscal NORTE SUL LTDA		Data/Hora Impressão 25/02/2021 15:46	

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Essa Nota Fiscal substitui a NFS-e de número 00008 emitida em 25/02/2021.

ATESTO que o material e/ou serviços
 objetos da presente nota fiscal/fatura
 foi(ram) recebidos e/ou prestados.
 Formoso do Araguaia, 25/02/2021
Elia F. Pinto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:30 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **D26D.605D.C0C6.349A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3075577



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021 - 15h 48m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte **de inscrição N° 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ N° 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA (LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**.

Certidão válida impressa até 13/04/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 13 de Janeiro de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 13/01/2021 09:31:36

Ecó Açu - Tecnologia em Sistemas Públicos

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 / CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS
/ TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

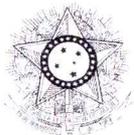
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2021 a 09/03/2021

Certificação Número: 2021020801054879557415

Informação obtida em 25/02/2021 15:50:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 161613/2021

Expedição: 05/01/2021, às 13:16:59

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME		Protocolo: TOC2100756970	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ADILSON GOMES	777.984.901-59	R\$ 72.000,00	Sócio
Nome CLAUDIA DOS SANTOS	907.123.581-53	R\$ 8.000,00	Sócio
Nome ARAUJO GOMES			
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	
Nome ADILSON GOMES	777.984.901-59		
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação Status
Data 05/05/2020	20200129830	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 06:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T9GXAEV.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2100756970



TOC2100756970

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**
Data do Início da Execução: **04/02/2021**
Data do Final da execução: **31/12/2021**
Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**
CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**
CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**
NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**
Cargo: **CHEFE DE GABINETE**
Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**
Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**
A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 04/02/2021 a 26/02/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal N° 009 de 25/02/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 26 de Fevereiro de 2021		
 _____ Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

Nota nº
134
CMEF

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 38 / 1 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.35.00 - Servicos De Consultoria Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 3390350102 - Assessoria E Consultoria - Contábil

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00	8.000,00	80.000,00

CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
26/02/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	

TOTAL RETIDO

VALOR LÍQUIDO 8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****)

EM : 26/02/2021


FELIPE SOUZA OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
 CPF 010.172.301-61 Vereador Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA
EM : 26/02/2021


MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO
 DIRETORA FINANCEIRA
 CPF 030.005.921-30

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	22603	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **82**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.25.37
3123203123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 26/02/2021

=====

DOCUMENTO: 022603
AUTENTICACAO SISBB: F.315.DF0.481.F04.1BE

Transação efetuada com sucesso por: JE675462 MICHELLE SOUZA MILH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AV BERNARDO SAYAO, Nº 1, Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

Folha Nº
2021
00012

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e



Data/Hora Emissão 23/03/2021 13:16	Período de Competência 3/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simples Nacional	

Código de Verificação
4E37E

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social

NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ

03.841.186/0001-08

Inscrição Municipal

055

Endereço

FLORACI ALVES DE OLIVEIRA (LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

E-mail

nortesultelecomunicacao@gmail.com

Inscrição Estadual

-

Telefone

(63) 8432-2872

Incentivador Cultural

Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

01.447.820/0001-99

Inscrição Municipal

-

Endereço

AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO

E-mail

camara.formoso@hotmail.com

Inscrição Estadual

-

Telefone

(63) 3357-2953

Incentivador Cultural

Não

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QQD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE MARÇO 2021	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA
CORRENTE 90.901-7

* O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: **Simples Nacional**

Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota

R\$ 8.000,00

ISS

R\$ 0,00

Total de Deduções

R\$ 0,00

PIS

R\$ 0,00

Responsável por gerar a Nota Fiscal

NORTE SUL LTDA

Valor Base de Cálculo

R\$ 8.000,00

INSS

R\$ 0,00

Taxa de Emissão

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

ISS Retido

Não

IR

R\$ 0,00

Situação da Nota

Ativa (Isento)

CSLL

R\$ 0,00

Data/Hora Impressão

23/03/2021 13:59

IR Retido

Sim

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido

R\$ 8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ATESTO que o material e/ou serviços obietos da presente nota fiscal/fatura foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 23/03/2021
Eliana F. Pires



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:11:30 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **D26D.605D.C0C6.349A**

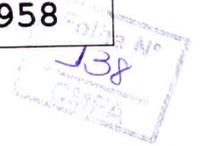
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3107958



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 23 de Março de 2021 - 13h 22m 19s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

137 No
J39

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

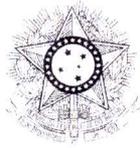
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801143185883992

Informação obtida em 23/03/2021 13:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 10329625/2021

Expedição: 23/03/2021, às 13:19:11

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte **de inscrição N° 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ N° 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO**, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**.

Certidão válida impressa até 13/04/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 13 de Janeiro de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 13/01/2021 09:31:36

Eco Açu - Tecnologia em Sistemas Públicos

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME		Protocolo: TOC2100756970	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA. TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVIDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ADILSON GOMES CPF/CNPJ 777.984.901-59 Nome CLAUDIA DOS SANTOS CPF/CNPJ 907.123.581-53 Nome ARAUJO GOMES		Participação no capital R\$ 72.000,00 Participação no capital R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio Administrador S Administrador N Término do mandato Término do mandato
Dados do Administrador Nome ADILSON GOMES CPF 777.984.901-59 Término do mandato			
Último Arquivamento Data 05/05/2020 Número 20200129830		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 06:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **T9GXAEV**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2100756970



TOC2100756970

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**

Data do Início da Execução: **04/02/2021**

Data do Final da execução: **31/12/2021**

Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**

CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**

CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**

NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**

Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**

Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**

A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 01/03/2021 a 31/03/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECOMENDAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal N° 012 de 23/03/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 31 de Março de 2021		
 _____ Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA



CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEN DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 2 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SAI DO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SAI DO ATUAL	SAI DO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SAI DO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	80.000,00	8.000,00	72.000,00

CREDOR
 Nome: NORTE E SUL LTDA ME Cidade: -
 Endereço: C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
 Bairro: Insc. Est.:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/03/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		8.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 23/03/2021 FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 23/03/2021 MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34
---	---

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	32301	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **224**
 NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

 Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.19
3123203123 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 23/03/2021

=====

DOCUMENTO: 032301
AUTENTICACAO SISBB: 1.BDB.C5D.415.509.790



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
RUA MARIA FERNANDES PINTO Lt 0, CEP 77.000-000, Cariri Do Tocantins - TO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e



Data/Hora Emissão 21/04/2021 07:28	Período de Competência 4/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simples Nacional	

**Código de Verificação
1DEC2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social
NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ
03.841.186/0001-08

Inscrição Municipal
055

Endereço
FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

E-mail
nortesultelecomunicacao@gmail.com

Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 8432-2872

Incentivador Cultural
Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ
01.447.820/0001-99

Inscrição Municipal
-

Endereço
AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO

E-mail
camara.formoso@hotmail.com

Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 3357-2953

Incentivador Cultural
Não

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QOD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL 2021	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA
CORRENTE 90.901-7

* O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: **Simples Nacional**
Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota
R\$ 8.000,00

ISS
R\$ 0,00

Total de Deduções
R\$ 0,00

PIS
R\$ 0,00

Responsável por gerar a Nota Fiscal
NORTE SUL LTDA

Valor Base de Cálculo

R\$ 8.000,00

INSS

R\$ 0,00

Taxa de Emissão

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

ISS Retido

Não

IR

R\$ 0,00

Situação da Nota

Ativa (Isento)

CSLL

R\$ 0,00

Data/Hora Impressão

21/04/2021 07:29

IR Retido

Sim

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido

R\$ 8.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações

ATESTO que o material e/ou serviços
obtidos na presente nota fiscal/fatura
foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 21/04/2021
Elisa F. Pinto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:32:24 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **B660.E9A8.C55D.DA4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021

Certificação Número: 2021040601370254716834

Informação obtida em 21/04/2021 07:36:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição N° 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ N° 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**.

A aceitação da presente Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar n° 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto n° 074, de 3 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

Certidão válida impressa até 15/07/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 16 de Abril de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 16/04/2021 10:00:45

Ecó Açú - Tecnologia em Sistemas Públicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
150
CMFA

CMFA

Numero da Certidão:
3142871

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>
A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

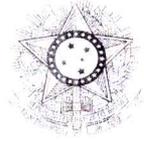
Data Emissão: Quarta-feira, 21 de Abril de 2021 - 07h 46m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 13134828/2021

Expedição: 21/04/2021, às 07:33:44

Validade: 17/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME			Protocolo: TOC2100756970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987		
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ADILSON GOMES	777.984.901-59	R\$ 72.000,00	Sócio	S	Término do mandato
Nome CLAUDIA DOS SANTOS	907.123.581-53	R\$ 8.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ARAUJO GOMES					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ADILSON GOMES		777.984.901-59			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 05/05/2020	20200129830	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 06:21:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código T9GXAEV.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME

Protocolo: TOC2100756970

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



TOC2100756970

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

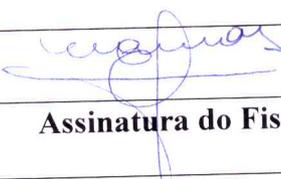


Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		
DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)		
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021		
Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.		
Período de Vigência: 04/02/2021 a 31/12/2021		
Data do Início da Execução: 04/02/2021		
Data do Final da execução: 31/12/2021		
Data da publicação do extrato Contrato/Ata: 04/02/2021		
Contratado (a): NORTE SUL LTDA		
CNPJ/MF: 03.841.186/0001-08		
CPF/RESPONSÁVEL: 777.984.901-59		
NOME DO RESP.LEGAL: ADILSON GOMES		
DADOS DO FISCAL DESIGNADO		
Nome: ELIAS FERREIRA PINTO		
Cargo: CHEFE DE GABINETE		
Lotação: CÂMARA MUNICIPAL		
Ato de designação como fiscal de contrato: PORTARIA: 07C/2021		
A partir de: 05/01/2021		
DADOS DA FISCALIZAÇÃO		
Período fiscalizado: de 01/04/2021 a 30/04/2021		
LISTA DE VERIFICAÇÕES		
OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal N° 018 de 21/04/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 30 de Abril de 2021		
 <hr/> Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEN DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 3 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	72.000,00	8.000,00	64.000,00

CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

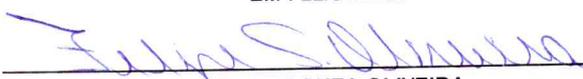
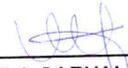
HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
22/04/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	

TOTAL RETIDO	
VALOR LÍQUIDO	8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 22/04/2021  FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 22/04/2021  MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	42201	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **280**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.14.03
3123203123 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S

AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA

CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 22/04/2021

=====

DOCUMENTO: 042201

AUTENTICACAO SISBB: 9.2FD.A0C.D5A.4D5.4A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

RUA MARIA FERNANDES PINTO, Bairro CENTRO, CEP 77.000-000, Cariri Do Tocantins - TO

2021
00024Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFS-e

Data/Hora Emissão 20/05/2021 11:26	Período de Competência 5/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simples Nacional	

Código de Verificação
F26F6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social

NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ

03.841.186/0001-08

Inscrição Municipal

055

Endereço

FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

E-mail

nortesultelecomunicacao@gmail.com

Inscrição Estadual

-

Telefone

(63) 8432-2872

Incentivador Cultural

Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

01.447.820/0001-99

Inscrição Municipal

-

Endereço

AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO

E-mail

camara.formoso@hotmail.com

Inscrição Estadual

-

Telefone

(63) 3357-2953

Incentivador Cultural

Não

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QQD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2021	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7			

* O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: Simples Nacional

Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota R\$ 8.000,00	Valor Base de Cálculo R\$ 8.000,00	ISS Retido Não	IR Retido Sim
ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Total de Deduções R\$ 0,00	Taxa de Emissão R\$ 0,00	Situação da Nota Ativa (Isento)	Valor Líquido R\$ 8.000,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Responsável por gerar a Nota Fiscal NORTE SUL LTDA		Data/Hora Impressão 20/05/2021 11:26	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem Informações

ATESTO que o material e/ou serviços
obtidos da presente nota fiscal/fatura
foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 20/05/2021
Edina F. Pinto

Ecó Açú - Tecnologia em Sistemas Públicos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição N° 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ N° 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA (LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS.

A aceitação da presente Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar n° 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto n° 074, de 3 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

Certidão válida impressa até 15/07/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 16 de Abril de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 16/04/2021 10:00:45

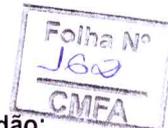
Ecó Aquí - Tecnologia em Sistemas Públicos



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3181952



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 20 de Maio de 2021 - 11h 37m 45s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:36 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **05D6.CFAC.9A26.DF04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08

Razão Social: NORTE SUL LTDA ME

Endereço: RUA FLORACT ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

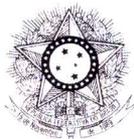
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuição e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501314510200073

Informação obtida em 20/05/2021 11:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 16146356/2021

Expedição: 20/05/2021, às 11:28:28

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

Folha nº
166
CMFA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**
Data do Início da Execução: **04/02/2021**
Data do Final da execução: **31/12/2021**
Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**
CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**
CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**
NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**
Cargo: **CHEFE DE GABINETE**
Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**
Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**
A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

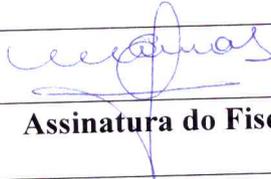
Período fiscalizado: de 01/05/2021 a 31/05/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal Nº 024 de 20/05/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 31 de Maio de 2021		
 Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEN DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 4 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SAI DO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SAI DO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	64.000,00	8.000,00	56.000,00

CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.341.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/05/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		8.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 20/05/2021  _____ FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 20/05/2021  _____ MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	52014	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 323

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.31.35
3123203123 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 20/05/2021

=====

DOCUMENTO: 052014
AUTENTICACAO SISBB: 9.D66.E08.72E.350.275

170
CMFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

RUA MARIA FERNANDES PINTO, Bairro CENTRO, CEP 77.000-000, Cariri Do Tocantins - TO

**2021
00028**

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFS-e**



Data/Hora Emissão 21/06/2021 07:05	Período de Competência 6/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simples Nacional	

**Código de Verificação
19B99**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social NORTE SUL LTDA	E-mail nortesultelecomunicacao@gmail.com	Telefone (63) 8432-2872
CPF/CNPJ 03.841.186/0001-08	Inscrição Estadual -	Incentivador Cultural Não
Inscrição Municipal 055	Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	E-mail camara.formoso@hotmail.com	Telefone (63) 3357-2953
CPF/CNPJ 01.447.820/0001-99	Inscrição Estadual -	Incentivador Cultural Não
Inscrição Municipal -	Endereço AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO	

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QQD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2021	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7			

*** O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: Simples Nacional**

Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota R\$ 8.000,00	Valor Base de Cálculo R\$ 8.000,00	ISS Retido Não	IR Retido Sim
ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Total de Deduções R\$ 0,00	Taxa de Emissão R\$ 0,00	Situação da Nota Ativa (Isento)	Valor Líquido R\$ 8.000,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Responsável por gerar a Nota Fiscal NORTE SUL LTDA		Data/Hora Impressão 21/06/2021 07:06	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem Informações

ATESTO que o material e/ou serviços objetos da presente nota fiscal/fatura foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 21/06/2021
Elias F. Pinto



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
171
Número da Certidão: IFA

3215099

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 - 07h 14m 47s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº
170
CMEF

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:16:19 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **5600.2249.E9E0.3861**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

REGULARIDADE FISCAL

Certificamos que até o presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição N° 055, NORTE SUL LTDA, CNPJ N° 03.841.186/0001-08, com o Nome Fantasia NORTE SUL, situado no Endereço FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), BAIRRO CENTRO, CEP 77.453-000, CARIRI DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos digitais da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**.

A aceitação da presente Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no atendimento da Secretaria de Finanças do Município.

Base Legal: arts. 60 a 62 da Lei Complementar nº 115, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 112 do decreto nº 074, de 3 de março de 2004; art. 205 do Código Tributário Nacional.

Certidão válida impressa até 15/07/2021

CARIRI DO TOCANTINS - TO, 16 de Abril de 2021.

AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO



Documento gerado eletronicamente via Internet em 16/04/2021 10:00:45

Ecó Aquí - Tecnologia em Sistemas Públicos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 19200162/2021

Expedição: 21/06/2021, às 07:08:51

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08

Razão Social: NORTE SUL LTDA ME

Social:

Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501314510200073

Informação obtida em 21/06/2021 07:10:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME			Protocolo: TOC2100839630		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987		
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.;					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADILSON GOMES	777.984.901-59	R\$ 72.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDIA DOS SANTOS	907.123.581-53	R\$ 8.000,00	Sócio	N	
ARAUJO GOMES					
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ADILSON GOMES	777.984.901-59				
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
05/05/2020	20200129830	223 / 223 - BALANÇO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 07:54:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código XGUBNHAW.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME	Protocolo: TOC2100839680
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

TOC2100839680

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**

Data do Início da Execução: **04/02/2021**

Data do Final da execução: **31/12/2021**

Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**

CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**

CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**

NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**

Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**

Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**

A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

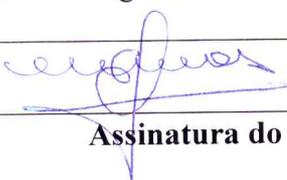
Período fiscalizado: de 01/06/2021 a 30/06/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



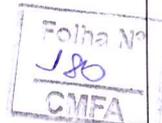
Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal Nº 028 de 21/06/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 30 de Junho de 2021		
 _____ Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEM DE PAGAMENTO



EMPENHO Nº 38 / 5 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	56.000,00	8.000,00	48.000,00

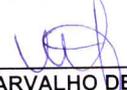
CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME Endereço: Bairro:	Cidade: - C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08 Insc. Est.:

HISTÓRICO:

PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
21/06/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		8.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 21/06/2021  FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61 <i>Felipe Souza Oliveira</i> Vereador Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/06/2021  MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34 <i>Angela C. Melo Potencio</i> Secretaria Geral Portaria 037/2021

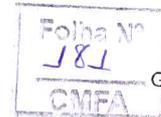
Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	62101	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **393**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Receptor

G3322107280247341
21/06/2021 07:39:17

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 07.39.17
3123203123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB SA BANCO S
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 21/06/2021

=====

DOCUMENTO: 062101
AUTENTICACAO SISBB: E.726.D6F.833.F36.44D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
RUA MARIA FERNANDES PINTO, Bairro CENTRO, CEP 77.000-000, Cariri Do Tocantins - TO

2021
00032

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e



Data/Hora Emissão 10/07/2021 12:45	Período de Competência 7/2021	Município do Serviço Cariri Do Tocantins - TO
Natureza da Operação Prestação de Serviços	Regime de Tributação Simplex Nacional	

Código de Verificação
73BC1

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social
NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ
03.841.186/0001-08
Inscrição Municipal
055
Endereço
FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12), Bairro CENTRO, CEP 77.453-000, Cariri Do Tocantins - TO

E-mail
nortesultelecomunicacao@gmail.com
Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 8432-2872
Incentivador Cultural
Não

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CPF/CNPJ
01.447.820/0001-99
Inscrição Municipal
-
Endereço
AVENIDA JK, Nº 191, Bairro CENTRO, CEP 77.470-000, Formoso Do Araguaia - TO

E-mail
camara.formoso@hotmail.com
Inscrição Estadual
-

Telefone
(63) 3357-2953
Incentivador Cultural
Não

SERVIÇOS

Discriminação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE JULHO 2021	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7			

* O Prestador de Serviços possui Tipo de Tributação: **Simplex Nacional**
Código de Tributação do Município: 3.01 - Locação de bens móveis e imóveis (VETADO).

VALORES E RETENÇÕES

Valor da Nota R\$ 8.000,00	Valor Base de Cálculo R\$ 8.000,00	ISS Retido Não	IR Retido Sim
ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Total de Deduções R\$ 0,00	Taxa de Emissão R\$ 0,00	Situação da Nota Ativa (Isento)	Valor Líquido R\$ 8.000,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
Responsável por gerar a Nota Fiscal NORTE SUL LTDA		Data/Hora Impressão 19/07/2021 16:31	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem Informações

ATESTO que o material e/ou serviços objetos da presente nota fiscal/fatura foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 10/07/2021
Edina F. Pinto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 5

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NORTE SUL LTDA**
CPF/CNPJ: **03.841.186/0001-08**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9275**
ENDEREÇO: **FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12) Nr. , Qd. , Lt. , , Bairro CENTRO**

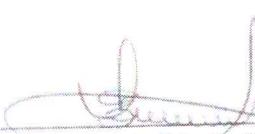
CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA 20 JULHO DE 2021.


Diretoria de Tributação e de Fiscalização

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira 18 Outubro de 2021.
EMITIDA: Terça-feira 20 Julho de 2021 às 09:00:36
Código de Validação: 70035

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3246812

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 14 de Julho de 2021 - 09h 11m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:43 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **336D.4E4F.FEB4.578B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08

Razão Social: NORTE SUL LTDA ME

Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

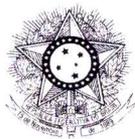
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042501314510200073

Informação obtida em 14/07/2021 09:09:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 21835071/2021

Expedição: 14/07/2021, às 09:05:59

Validade: 09/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**

Data do Início da Execução: **04/02/2021**

Data do Final da execução: **31/12/2021**

Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**

CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**

CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**

NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**

Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**

Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**

A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

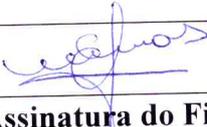
Período fiscalizado: de 01/07/2021 a 30/07/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal Nº 032 de 10/07/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 30 de Julho de 2021		
 _____ Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Folha Nº
190
CMFA

CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 6 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	48.000,00	8.000,00	40.000,00

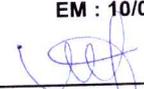
CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

HISTÓRICO:
 PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
10/07/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	

TOTAL RETIDO
VALOR LÍQUIDO **8.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 10/07/2021  FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA CPF 010.172.301-61 Vereador Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 10/07/2021  MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34 Maria Angela C. Melo Potencio Secretária Geral Matrícula 037/2021

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	72014	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **428**
 NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

 Assinatura do Recebedor

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/07/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.29.47
3123203123 SEGUNDA VIA 0001



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA

CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 20/07/2021

=====

DOCUMENTO: 072014

AUTENTICACAO SISBB: A.790.D2C.FCA.EE5.DD2

Transação efetuada com sucesso por: JE675463 FELIPE S OLIVEIRA.

Recebi(mos) de NORTE SUL LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado



DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 4

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 16/08/2021

Código Controle Interno: 204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS					
Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 20210000000013					
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08 Inscrição municipal: 9275 Nome/Razão: NORTE SUL LTDA Endereço: FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12) Bairro: CENTRO Município: / CEP: 77.453-000 Telefone: 		Nº da nota 4 Série UNICA Data emissão 16/08/2021			
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 01.447.820/0001-99 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA Endereço: AVENIDA JK Nº 191 Bairro: CENTRO Município: FORMOSO DO ARAGUAIA / TO CEP: 77.470-000 Telefone: (63)3357-2953					
Discriminação dos serviços prestados LOCAÇÃO DE VEICULOS DE ACORDO COM A CARTA CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021 1º FIAT/MOBI PLACA QGD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2021 DADOS BANCARIO BANCO SICOOB AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7 ATESTO que o material e/ou serviços obietos à presente nota fiscal/fatura foi(ram) recebidos e/ou prestados. Formoso do Araguaia, 16/08/2021 <u>Edilene F. Pinto</u>					
ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO 771100001 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3.01 - Vetado na Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003.					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Imposto retido pelo tomador: NÃO Serviço prestado fora do município: NÃO Observação:					
RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços	R\$ 8.000,00		
(-) Desconto	R\$ 0,00	(-) Desconto	R\$ 0,00		
(-) Retenções federais	R\$ 0,00	(=) Valor da nota	R\$ 8.000,00		
(-) Outras retenções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor líquido	R\$ 8.000,00	(=) Base de cálculo	R\$ 8.000,00		
		(x) Alíquota	% 3,00		
		(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 240,00		
Serviço prestado em TO - CARIRI DO TOCANTINS	Serviço devido em TO - CARIRI DO TOCANTINS				
Valor dos serviços 8.000,00	Desconto 0,00	Valor da nota 8.000,00			
Informações importantes: - Prestador enquadrado no simples nacional. - A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: https://cariri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/					

Código verificação: 7577548816210816

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 5

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NORTE SUL LTDA**
CPF/CNPJ: **03.841.186/0001-08**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9275**
ENDEREÇO: **FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12) Nr. , Qd. , Lt. , , Bairro CENTRO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA 20 JULHO DE 2021.


Diretoria de Tributação e de Fiscalização

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira 18 Outubro de 2021.

EMITIDA: Terça-feira 20 Julho de 2021 às 09:00:36

Código de Validação: 70035

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3293804

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 16 de Agosto de 2021 - 12h 32m 12s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:25 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2022.

Código de controle da certidão: **9749.4D6E.79DE.FB2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081201250843812212

Informação obtida em 16/08/2021 12:30:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 25267059/2021

Expedição: 16/08/2021, às 12:28:53

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME			Protocolo: TOC2100907810		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200089531		CNPJ 03.841.186/0001-08		Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Administador	
Nome ADILSON GOMES		CPF/CNPJ 777.984.901-59		Esécie de sócio Sócio	
Nome CLAUDIA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 907.123.581-53		Administador N	
Nome ARAUJO GOMES		Participação no capital R\$ 8.000,00		Esécie de sócio Sócio	
Dados do Administrador			Término do mandato		
Nome ADILSON GOMES			CPF 777.984.901-59		
Último Arquivamento		Número		Situação	
Data 05/05/2020		20200129830		ATIVA	
		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 16:28:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **TG1SGHE5**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: TOC2100907810
---	--------------------------

TOC2100907810

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**

Data do Início da Execução: **04/02/2021**

Data do Final da execução: **31/12/2021**

Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**

CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**

CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**

NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**

Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**

Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**

A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

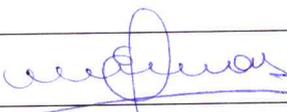
Período fiscalizado: de 01/08/2021 a 31/08/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal N° 004 de 16/08/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 31 de Agosto de 2021		
 <hr/> Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA



CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 7 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	40.000,00	8.000,00	32.000,00

CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

HISTÓRICO:

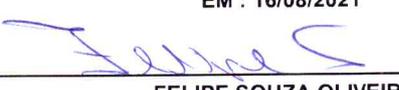
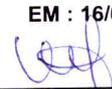
PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
16/08/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	

TOTAL RETIDO

VALOR LÍQUIDO **8.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 16/08/2021  FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA CPF 010.172.301-61	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 16/08/2021  MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	81801	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **474**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes

G3381811217568431
18/08/2021 11:31:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.31.49
3123203123 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA

CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA

CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08

VALOR: R\$ 8.000,00

DEBITO EM: 18/08/2021

=====

DOCUMENTO: 081801

AUTENTICACAO SISBB: 4.4B4.DEB.927.83B.CBE

Transação efetuada com sucesso por: JE675463 FELIPE S OLIVEIRA.

Recebi(mos) de NORTE SUL LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Folha Nº
204
CMEV

DATA DO RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 11

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 13/09/2021

Código Controle Interno: 452

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e AIDF 20210000000013</p>	

Nº da nota **11**
Série **UNICA**
Data emissão **13/09/2021**

<p>TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ 01.447.820/0001-99 Inscrição estadual: Inscrição municipal: Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA Endereço: AVENIDA JK Nº 191 Bairro: CENTRO Município: FORMOSO DO ARAGUAIA / TO CEP: 77.470-000 Telefone: (63)3357-2953</p>
--

Discriminação dos serviços prestados

LOCAÇÃO DE VEICULO DE ACORDO COM A CARTS CONVITE 001/2021 CONTRATO 07/2021
1º FIAT/MOBI PLACA QDD 1037 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00
2º FIAT/MOBI PLACA QPL 5E40 VALOR MENSALIDADE DE 4.000,00
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO 2021

DADOS BANCARIOS BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3263-8 CONTA CORRENTE 90.901-7

ATESTO que o material e/ou serviços objetos da presente nota fiscal/fatura foi(ram) recebidos e/ou prestados.
Formoso do Araguaia, 13/09/2021
Eliane F. Pinto

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

7711000 - Locacao de automoveis sem condutor
0.00 - Locação de bens móveis

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: NÃO

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$ 8.000,00	Valor dos serviços	R\$ 8.000,00		
(-) Desconto	R\$ 0,00	(-) Desconto	R\$ 0,00		
(-) Retenções federais	R\$ 0,00	(=) Valor da nota	R\$ 8.000,00		
(-) Outras retenções	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(=) Valor líquido	R\$ 8.000,00	(=) Base de cálculo	R\$ 8.000,00		
		(x) Alíquota	% 0,00		
		(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 0,00		
Serviço prestado em TO - CARIRI DO TOCANTINS	Serviço devido em TO - CARIRI DO TOCANTINS				
Valor dos serviços 8.000,00	Desconto 0,00	Valor da nota 8.000,00			

Informações importantes:

- Prestador enquadrado no simples nacional.
- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://cariri.prodataweb.inf.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

Código verificação: 6079334407210913

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 5

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NORTE SUL LTDA**
CPF/CNPJ: **03.841.186/0001-08**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **9275**
ENDEREÇO: **FLORACI ALVES DE OLIVEIRA(LOTE 05-C, QD 12) Nr. , Qd. , Lt. , , Bairro CENTRO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA 20 JULHO DE 2021.


Cristiano Luciano de Silva
Diretor de Tributação e de Fiscalização

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Segunda-feira 18 Outubro de 2021.
EMITIDA: Terça-feira 20 Julho de 2021 às 09:00:36
Código de Validação: 70035

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão:

3329590

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NORTE SUL LTDA

CNPJ 03.841.186/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.015.931-8

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de comunicação multimídia - SCM

ENDEREÇO: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, SN, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO CARIRI DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021 - 15h 21m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL LTDA
CNPJ: 03.841.186/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:02 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **3AE0.0B3E.B243.4D88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101222117968654

Informação obtida em 13/09/2021 15:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.841.186/0001-08
Razão Social: NORTE SUL LTDA ME
Endereço: RUA FLORACI ALVES DE OLIVEIRA SN LOTE 05-C, QD 12 /
CENTRO / CARIRI DO TOCANTINS / TO / 77453-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

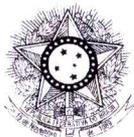
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101222117968654

Informação obtida em 13/09/2021 15:20:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.841.186/0001-08

Certidão nº: 28162152/2021

Expedição: 13/09/2021, às 15:18:35

Validade: 11/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.841.186/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME			Protocolo: TOC2100907810		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200089531	CNPJ 03.841.186/0001-08	Data de Ato Constitutivo 13/11/1987	Início de Atividade 01/12/1987		
Endereço Completo Rua FLORACI ALVES DE OLIVEIRA, Nº S/N, QUADRA 12 LOTE 05 C, CENTRO - Cariri do Tocantins/TO - CEP 77453-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL; TRANSPORTE ESCOLAR; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS;.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital		Administador	
Nome ADILSON GOMES	CPF/CNPJ 777.984.901-59	R\$ 72.000,00		S	
Nome CLAUDIA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 907.123.581-53	R\$ 8.000,00		Administrador	
Nome ARAUJO GOMES				N	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ADILSON GOMES		777.984.901-59			
Último Arquivamento			Situação		
Data 05/05/2020	Número 20200129830	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA	
				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 16:28:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **TG1SGHE5**.





Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTE SUL LTDA - ME

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2100907810

TOC2100907810

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DADOS DO CONTRATO/ATA E DO CONTRATADO(A)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos, tipo hatch médio, com no máximo 10 (dez) anos de uso, 70cv, no mínimo a gasolina ou flex, direção hidráulica; ar condicionado integrado; 04 portas; rádio AM/FM; película protetora nos vidros; qualquer cor; km livre sem franquia.

Período de Vigência: **04/02/2021 a 31/12/2021**

Data do Início da Execução: **04/02/2021**

Data do Final da execução: **31/12/2021**

Data da publicação do extrato Contrato/Ata: **04/02/2021**

Contratado (a): **NORTE SUL LTDA**

CNPJ/MF: **03.841.186/0001-08**

CPF/RESPONSÁVEL: **777.984.901-59**

NOME DO RESP.LEGAL: **ADILSON GOMES**

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: **ELIAS FERREIRA PINTO**

Cargo: **CHEFE DE GABINETE**

Lotação: **CÂMARA MUNICIPAL**

Ato de designação como fiscal de contrato: **PORTARIA: 07C/2021**

A partir de: **05/01/2021**

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 01/09/2021 a 30/09/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

3. Entregou os produtos de acordo solicitado	-	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades	-	-
5. Prestou serviço de acordo as necessidades	X	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	-	-
7. Realizou diligências necessárias	-	-
8. Outras Ocorrências	-	-
Observações sobre as outras ocorrências:		
OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES		
OBS: Prestação de serviço realizada conforme Nota Fiscal N° 011 de 13/09/2021		
Formoso do Araguaia – TO: 30 de Setembro de 2021		
 _____ Assinatura do Fiscal		

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA



CNPJ: 01.447.820/0001-99

ORDEN DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 38 / 8 EXERCÍCIO 2021 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - Ação Legislativa Proj. / Ativ.: 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica Fonte: 10 - RECURSOS PROPRIOS	Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços Licitação: 001/2021 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação Subelemento: 339039999900 - Outros Servicos De Terceiros Pessoa Juridica

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SAI DO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SAI DO ATUAL	SAI DO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SAI DO ATUAL
88.000,00	88.000,00	0,00	32.000,00	8.000,00	24.000,00

CREDOR	
Nome: NORTE E SUL LTDA ME	Cidade: -
Endereço:	C.N.P.J.: 03.841.186/0001-08
Bairro:	Insc. Est.:

HISTÓRICO:
PAGAMENTO DE PARTE DA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM LOCAÇÃO DE DOIS VEICULOS TIPO HATCH MEDIO COM NO MAXIMO 10 ANOS DE USO, 70CV NO MINIMO, GASOLINA OU FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO, 04 PORTAS, RADIO AM/FM, PELICULA PROTETORA NOS VIDROS, QUALQUER COR, KM LIVRE SEM FRANQUIA,

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/09/2021	(oito mil reais *****)	8.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		Valor
Código	Receita	
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		8.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****) EM : 20/09/2021 FELIPE SOUZA OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA CPF 010.172.301-61	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/09/2021 MARIA ANGELA CARVALHO DE MELO POTENCIO DIRETORA FINANCEIRA CPF 663.578.101-34

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA no ESTADO DO TOCANTINS a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais *****)

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	3123-2	1136-3	Banco do Brasil	92015	8.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **569**

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____ RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do Recebedor



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/09/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.12
3123203123 SEGUNDA VIA 0002



COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
AGENCIA: 3123-2 CONTA: 1.136-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : C MUN FORMOSO ARAGUAIA TO
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 90.901-7

FAVORECIDO: NORTE SUL LTDA
CPF/CNPJ: 03.841.186/0001-08
VALOR: R\$ 8.000,00
DEBITO EM: 20/09/2021

=====

DOCUMENTO: 092015
AUTENTICACAO SISBB: 7.85E.833.C03.501.587

Transação efetuada com sucesso por: JE675463 FELIPE S OLIVEIRA.